



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

.EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

Processo Administrativo 14/2026

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL**, Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 11.420.915/0001-72, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n. 14.133/2021, Decreto nº 105/2023 e, subsidiariamente, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, prioritariamente para ME E EPP, do tipo **MENOR PREÇO** por ITEM, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 105/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 30 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30min de 15 de julho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de julho de 2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1- DO OBJETO

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MATERIAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE ODONTOLOGIA E CORRELACIONADOS**, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **abaixo**:

1.1. A licitação será dividida em **ITEM** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens, forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2.3 - Os objetos a serem cotados deverão obedecer às normas e padrões da **ABNT**- Associação Brasileira de Normas Técnicas, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o **CDC** - Código de Defesa do Consumidor, **ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e aprovação do **INMETRO** – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial.

1. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema www.bll.org.br e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2- DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	06840	52.007.10.301.0022.2108	00001	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	06850	52.007.10.301.0022.2108	00303	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	06860	52.007.10.301.0022.2108	00494	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	06990	52.007.10.301.0022.2109	00756	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3-1- Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão ter conhecimento acerca do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4- CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico

5- Não poderão participar deste pregão:

I. impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de ALVORADA DO SUL- PR, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

14.133/2021;

- II. impedidos de licitar e contratar com o Município de ALVORADA DO SUL- PR, nos termos da Lei n. 14.133/21;.
- III. declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;
- IV. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- V. autor do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- V.1 equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- VI. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- VII. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- VIII. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- IX. entidades empresariais que estejam sob falência;
- X. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si; e
- XI. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6- DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante interessada **deverá** cadastrar sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de cadastro da proposta.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

- 6.2 A licitante interessada **deverá anexar as documentações de habilitação** exigidos no edital concomitantemente com a proposta para análise dos participantes e da comissão.
- 6.3 A licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 6.4 No caso de isenção do ICMS, a licitante deverá apresentar sua proposta com o valor líquido da operação (valor bruto - desconto = valor líquido).
- 6.5 A licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 6.6 A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital, conforme Anexo III – modelo unificado de declarações a serem apresentadas para fins de habilitação; A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 6.7 Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.
- 6.8 Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 6.9 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 6.10 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 6.11 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 6.12 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7- DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1 A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo(a) pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no Portal de Transparência do Município e no sistema www.bll.org.br



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

7.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3 Cabe às licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

8- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

8.2 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9- DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

9.2 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ela própria e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (conforme consta do orçamento estimativo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

Observado o disposto acima, a licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.3 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.4 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.5 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.6 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

será encerrada automaticamente.

9.7 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.8 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será a reabertura para disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

9.9 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.10 Durante a fase de lances, o(a) pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.11 Se ocorrer a desconexão do(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.12 No caso de a desconexão do(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio www.bll.org.br

10- DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 A obtenção dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar declaração de observância desse limite para fins de habilitação.

10.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

l. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatária;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

II. não sendo adjudicatária a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006.

10.3 Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais licitantes.

11- DA NEGOCIAÇÃO

11.1 O(A) pregoeiro(a) deverá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

11.2 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

12- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o(a) pregoeiro(a) iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da proposta, da marca e modelo informados com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no *chat* durante a sessão.

12.2 A partir da solicitação do(a) pregoeiro(a), dentro do prazo fixado, a licitante deverá enviar a proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, os respectivos documentos complementares. (2 horas).

12.3 O prazo de envio da proposta e/ou documentos complementares poderá ser prorrogado nas seguintes situações:

12.3.1 por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo(a) pregoeiro(a); ou

12.3.2 de ofício, a critério do(a) pregoeiro(a), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o *caput*.

12.4 Se a mesma licitante vencer tanto a cota reservada quanto a cota principal, a



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

contratação ocorrerá em um único instrumento e pelo menor preço obtido.

12.5 No caso de não haver vencedora para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada à vencedora da cota principal ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada da cota principal.

12.6 No caso de não haver vencedora para a cota principal, esta poderá ser adjudicada à vencedora da cota reservada ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço da primeira colocada da cota reservada.

12.7 Serão desclassificadas as propostas com valor superior ao estabelecido no orçamento estimativo contido neste edital.

12.8 Para a obtenção do valor unitário do item cotado, será dividido o valor total pela quantidade prevista para a contratação, quando se considerarão somente as duas primeiras casas após a vírgula, sem arredondamento.

12.9 Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada **inexequível** a proposta de preços ou menor lance que:

12.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.10 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

12.11 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste edital e anexos.

12.12 O(A) pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de profissional especializado para orientar sua decisão.

12.13 Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.14 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante dos quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

12.15O(A) pregoeiro(a) poderá fixar prazo para reenvio do anexo com a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas quando os preços unitários que o compõem necessitem de ajuste aos valores estimados pelo MUNICÍPIO.

13- DA HABILITAÇÃO

13.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dela no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

13.1.2 [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#), mantido pela Controladoria-Geral da União;

13.1.3 [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#), mantido pela Controladoria-Geral da União;

13.1.4 [Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa](#), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; e

13.1.5 [Lista de Inidôneos](#), mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

13.1.6 Cadastro de inidôneo mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

13.1.7 EXIGENCIAS PARA HABILITAÇÃO:

A empresa vencedora do Pregão deverá ter encaminhado no sistema da BLL, **CONCOMITANTEMENTE** com à Proposta, conforme previsto na Cláusula 6.2, os documentos comprobatórios de Habilitação, com posterior encaminhamento do original, caso se faça necessário para verificação da autenticidade.

14- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 Habilitação Jurídica

- **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei,



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2 REGULARIDADE FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.
- **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br
- Prova de regularidade junto a **FAZENDA DA PROPONENTE**, está compreende a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos emitida pela **Prefeitura Municipal** e a emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul-Pr (SAAE), (**esta**) se a sede da proponente for no município de Alvorada do Sul, (caso não seja estará isenta da apresentação.)

14.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

14.4 HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR (estes deverão ser anexados juntamente com a documentação de habilitação)

- **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

Atestado de capacidade técnica; A empresa licitante deverá comprovar capacidade técnica para a execução dos serviços de seguro veicular, atendendo aos requisitos mínimos de experiência, regularidade e especialização, de modo a garantir a plena execução do objeto e a proteção integral da frota da Fundação Municipal de Saúde.

- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu produto/serviço semelhante ao constante neste Edital.
- Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

- O Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderão, em qualquer caso, realizar diligência para confirmar tais informações.

14.5 QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

- A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

- Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

14.6 A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força da Lei n. 8.429/1992.

14.7 A habilitação das licitantes será verificada a documentação complementar especificada neste edital.

14.8 Caso o ato constitutivo possua alterações, o endereço analisado será aquele que constar da última alteração.

14.9 Não é condição obrigatória para habilitação estar cadastrado no Município.

14.10 Considera-se documentação complementar que deve ser apresentada pelas licitantes para fins de habilitação prova de regularidade perante a Fazenda Federal.

14.11 A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá encaminhar, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo(a) pregoeiro(a), a seguinte documentação complementar:

14.11.1 declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital; ANEXO III.

14.11.2 declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital (Anexo III);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

14.11.3 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo III a este edital;

14.11.4 em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo anexo III a este edital.

14.12 As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação deverão encaminhar, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo(a) pregoeiro(a), documentos que supram tais exigências, na forma do art. 70 da Lei n. 14.133/2021.

14.13 O(A) pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação das licitantes.

14.14 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa da licitante no chat do sistema www.bb.org.br

14.15 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados mas que comprovem que na data de abertura da primeira sessão pública de apresentação da proposta a licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, a licitante será convocada a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.

14.16 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificá-la inequivocamente.

14.17 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

14.18 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.19 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao(à) pregoeiro(a) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.20 Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14.21 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada a vencedora.

15- DO RECURSO

15.1 Caberá recurso em face de:

- I - julgamento das propostas;
- II - ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III - anulação ou revogação da licitação;

15.2 Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

- I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;
- II - a apreciação se dará em fase única.

15.3 Declarada a vencedora, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo não inferior a 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

15.4 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Administração a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

15.5 A licitante deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo da recorrente.

15.6 Para fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a licitante interessada poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

15.7 Os recursos rejeitados pelo(a) pregoeiro(a) serão a ele(a) dirigidos, que, se não



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.8 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

16- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste pregão será adjudicado à licitante vencedora.

16.2 A homologação do resultado deste pregão será realizada pela autoridade competente .

17- DO CONTRATO

17.1 Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante vencedora será convocada para, dentro do prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, sob pena de **DECAIR** o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o CONTRATO .

17.2 Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do termo de referência encartado neste edital.

17.3 A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do termo de referência.

17.4 As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

17.5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA FISCALIZAÇÃO E EVENTUAL SUBCONTRATAÇÃO

17.5.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17.5.2 A licitante vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá, mediante autorização prévia, por escrito, do licitante, subcontratar Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos das Leis Complementares nº 23/2006 e 147/2014, bem como em atendimento às exigências legais dispostas na Lei nº .

17.6.3- É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo processo licitatório no qual a licitante tenha sido considerada vencedora.

17.6.4- A licitante vencedora, em caso de subcontratação, deverá fornecer o nome da empresa subcontratada e o currículo técnico para ciência e autorização por parte da fiscalização antes do início da contratação.

17.6.5- Em caso de subcontratação, a empresa subcontratada deverá apresentar para fiscalização, todos os documentos de habilitação requisitados na presente licitação, especialmente quanto a regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e o cumprimento do disposto nos incisos XXX e III do art. 7º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72

Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

17.6.6 Ainda no tocante a subcontratação, caso ocorra, após aprovação por parte da fiscalização da empresa subcontratada, e antes do início dos serviços, a licitante vencedora deverá apresentar a relação dos funcionários da empresa subcontratada, disponibilizados para o serviço, com os respectivos números das carteiras de trabalho.

17.6.7- A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera a licitante vencedora de quaisquer responsabilidades legais e contratuais, que responde perante a Fundação de Saúde pela parte que subcontratou.

17.6.8- São inafastáveis as responsabilidades contratuais e legais da licitante vencedora, que permanecerá perante a Fundação de Saúde responsável pela execução do objeto do Contrato, sob qualquer aspecto enfocado, não podendo em nenhuma hipótese elidir sua responsabilidade alegando subcontratação de ME/EPP.

17.6.9- As regras estabelecidas entre a licitante vencedora e eventual empresa subcontratada não modificarão as obrigações contratuais e legais entre a Fundação de Saúde e a licitante vencedora, sendo nula qualquer cláusula que por ventura disponha de forma contrária, transferindo ou isentando responsabilidades da licitante vencedora.

17.6.10- Caso ocorra substituição da subcontratada, por descumprimento das obrigações contratuais, ou por não apresentação dos documentos de regularidade fiscal nos prazos previstos, deverá a licitante formalizar o ocorrido à Fundação de Saúde, indicando uma nova MEI/ME/EPP que esteja previamente cadastrada no Município, para o atendimento do percentual subcontratado remanescente no prazo máximo de 30 dias.

18- DAS SANÇÕES

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que, com dolo ou culpa:

I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias;

II. ensejar o retardamento da execução do certame:

a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias;

III. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação;

IV. não celebrar o contrato no prazo estabelecido no edital ou não retirar/assinar/não dar recebimento ao respectivo instrumento contratual:

a. pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o **Município de Alvorada do Sul, Pr** pelo prazo de 15 (quinze) a 120 (cento e vinte) dias e multa



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação;

V. comportar-se de modo inidôneo:

a. pena – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos da Administração Pública Direta e Indireta pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.2 Além das penalidades acima, as licitantes ficarão sujeitas ao cancelamento de sua inscrição no cadastro do MUNICÍPIO e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei n. 14.133/2021.

18.3 Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

I. deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

a. não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame; ou

b. entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

II. retardar a execução do certame:

a. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

b. não comprovar os requisitos de habilitação; ou

c. praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;

III. não manter a proposta:

a. não enviar a proposta;

b. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c. pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou

d. deixar de apresentar amostra;

IV. comportar-se de maneira inidônea:

a. praticar ato que vise a frustrar os objetivos do procedimento licitatório;

b. cometer fraude de qualquer natureza;

c. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

d. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

- e. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- f. realizar atos como os descritos no art. 156, IV, § 5º da Lei n. 14.133/2021;
- g. prestar informações falsas ou apresentar documento com informações inverídicas; ou
- h. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

18.4 Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

18.5 Quando a ação ou omissão da licitante ou da adjudicatária ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

18.6 Quando, em um mesmo procedimento licitatório, a licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

18.7 Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

18.8 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

18.9 Detectada prática de conduta que, em tese, configure infração administrativa, o(a) pregoeiro(a) sugerirá ao órgão responsável que inicie procedimento de apuração em processo apartado, indicando os fatos que ensejam a apuração, o enquadramento dos fatos às normas pertinentes à infração e a identificação da licitante.

18.10 Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à Administração Pública previsto na Lei n. 14.133/21, o rito de apuração será aquele previsto na referida lei.

18.11 O processo de responsabilização será conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores efetivos, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação pessoal por meio eletrônico ou da publicação do edital de intimação no Diário Eletrônico do Município, apresente defesa escrita e especifique as provas que pretenda produzir.

18.12 O ofício de intimação será encaminhado também ao endereço eletrônico cadastrado na proposta da licitante.

18.12 Exaurida a fase instrutória, a comissão poderá oportunizar a apresentação de alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos da legislação aplicável.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

18.14 A Comissão elaborará relatório final conclusivo no qual mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, as penas a que está sujeito o infrator, as peças principais dos autos, analisará as manifestações da defesa e indicará as provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram.

18.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta da infratora, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

18.16 Sem modificação dos fatos narrados na autorização de abertura do processo de apuração de responsabilidade, o órgão julgador poderá atribuir definição jurídica diversa, ainda que, em consequência, sujeite a acusada à sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.17 A licitante ficará isenta das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração do Município, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

18.18 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança à licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

18.19 As penalidades serão obrigatoriamente no Cadastro do Município, após o trânsito em julgado administrativo.

18.20 Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

- I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
- II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

19- DO REAJUSTES, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO

19.1 Os preços praticados quanto ao valor da consulta serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do orçamento estimado, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

19.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a CONTRATADA poderá protocolar requerimento de reajuste ao valor da consulta até trinta dias antes do fim de cada período, sob pena de preclusão.

19.3 Se o período de 12 meses for atingido devido a atrasos causados pela própria CONTRATADA, ou se esta não cumprir com suas obrigações contratuais, haverá perda ao direito de reajuste do contrato.

19.4 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados

19.5 Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

19.6 A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

19.7 A repactuação deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

19.8 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

19.9 Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

20- DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: www.bll.org.br

19.2 A equipe, auxiliada do setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação do certame.

19.3 Acolhida a impugnação do certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4 As impugnações serão conhecidas se dirigidas somente de **FORMA ELETRONICA** pela licitante até o último dia útil do prazo para impugnação para o endereço www.bll.org.br devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.

19,5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico www.bll.org.br

19.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21-DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Cabe a Autoridade competente anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

21.2 A anulação do pregão induz à do Contrato .

21.3 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

21.4 É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

21.6 Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelas licitantes para efeitos de julgamento deste pregão.

21.7 Poderá ser solicitada tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor(a) juramentado(a), de documentos emitidos em língua estrangeira, que também deverão ser devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

21.8 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

21.9 Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Município.

21.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.11 Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente no Município, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

21.12 São partes integrantes deste edital:

- 22 Anexo I – termo de referencia – Especificações mínimas e preço máximo
- 23 Anexo II - formulário-proposta;
- 24 Anexo III – modelo unificado de declarações a serem apresentadas para fins de habilitação;
- 25 Anexo IV – termo de adesão ao sistema BLL
- 26 Anexo V – termo de adesão ao sistema BLL indicação de usuario
- 27 Anexo VI – custo pela utilização do sistema BLL comente para o vencedor
- 28 Anexo VII – minuta do contrato

O edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, para fins de garantir a ampla publicidade, este também será divulgado no Portal da Transparência do Município de Alvorada do Sul, Pr cuja consulta é possível ao inserir o exercício (ano) o número da licitação, a entidade dentora no portal de transparencia e no diario atraves do sitio eletronico www.alvoradadosul.pr.gov.br, e em jornal local de grande circulação.

29 DO FORO

30.1 As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso- Pr, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA – Especificações mínimas e preço máximo

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MATERIAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE ODONTOLOGIA E CORRELACIONADOS, nos termos da tabela anexa ao processo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOS ITENS: OS ITENS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA TABELA CONTIDA NO EDITAL, DENOMINADA “ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÁXIMO”.

O objeto contratado caracteriza-se como fornecimento de bens, não se enquadrando como prestação de serviços, devendo o fornecedor emitir nota fiscal de produto/material/equipamento.

Os materiais odontológicos ofertados deverão possuir registro válido na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária vigente, bem como atender às normas e regulamentações dos órgãos competentes aplicáveis à natureza de cada produto, tais como INMETRO ou outros equivalentes. Para os itens que, nos termos da regulamentação específica, forem dispensados de registro na ANVISA, a empresa deverá apresentar documentação comprobatória da dispensa, declaração do fabricante ou outro documento hábil que comprove sua regularidade e comercialização autorizada no território nacional.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 89/2023.

O prazo de vigência da contratação é de **1 (UM) ANO** contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Após a formalização do contrato e a primeira entrega, a Administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para avaliar os produtos recebidos, especialmente quanto à qualidade do material. Caso algum item apresente má qualidade ou provoque danos, machucados ou qualquer tipo de lesão indevida aos pacientes, ou dificuldade na operacionalização de procedimentos por parte dos profissionais, a contratada será formalmente notificada para que tome as devidas providências. Persistindo a situação, e não havendo solução por parte da contratada, a Administração poderá rescindir o contrato e convocar o próximo licitante classificado.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – CÓDIGOS BR

Para fins de padronização, identificação e controle dos materiais e itens a serem adquiridos no âmbito do edital, informa-se que os códigos BR foram devidamente identificados e validados com base em fontes oficiais do Governo Federal. Tais códigos são obrigatórios para a correta descrição dos itens e devem ser utilizados conforme estabelecido pelas seguintes referências:

Banco de Preços em Saúde (BPS) – Plataforma oficial mantida pelo Ministério da Saúde, disponível em: <https://bps-legado.saude.gov.br/login.jsf>, onde estão registrados os códigos BR vinculados às aquisições realizadas no âmbito do SUS.

A correta indicação do código BR é requisito obrigatório na descrição dos itens solicitados, conforme orientação do Ministério da Saúde, visando garantir a padronização nacional, rastreabilidade dos insumos e compatibilidade com os sistemas oficiais de registro e controle.

Entretanto, considerando a especificidade dos materiais odontológicos, registra-se que determinados itens constantes neste Termo de Referência poderão não possuir código BR/CATMAT específico ou atualizado junto às plataformas oficiais. Tal situação decorre da constante evolução dos produtos odontológicos disponíveis no mercado, diferenças entre fabricantes, alterações comerciais, itens de uso técnico especializado ou ausência de catalogação específica nos sistemas governamentais.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Nesses casos, os itens foram descritos com base em suas características técnicas, composição, finalidade de uso, apresentação comercial e especificações necessárias ao adequado atendimento da demanda da Administração, garantindo-se a correta identificação do objeto pretendido, ainda que inexistente código BR correspondente.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade contínua da rede municipal de saúde quanto ao fornecimento de materiais, equipamentos, insumos odontológicos e itens correlacionados, indispensáveis para a manutenção, funcionamento e execução dos atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde do Município.

A aquisição dos referidos materiais visa garantir a continuidade dos serviços prestados à população, assegurando condições adequadas para realização de procedimentos clínicos, preventivos, restauradores, cirúrgicos e demais atendimentos odontológicos ofertados no âmbito da atenção básica e demais serviços vinculados à saúde bucal.

A contratação de pessoa jurídica especializada se faz necessária em razão da natureza técnica dos produtos, da necessidade de fornecimento regular e da exigência de itens que atendam às normas sanitárias vigentes, padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pelos órgãos reguladores competentes. Além disso, os materiais odontológicos possuem características específicas, demandando fornecedores especializados e capacitados para atender adequadamente às exigências técnicas da Administração.

Destaca-se que a ausência ou insuficiência desses materiais e equipamentos comprometeria diretamente a execução dos serviços odontológicos, podendo ocasionar suspensão de atendimentos, prejuízos às ações preventivas e curativas desenvolvidas



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

pelas equipes de saúde bucal, além de impactos negativos no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação também se fundamenta na necessidade de reposição periódica de insumos de consumo contínuo, substituição de materiais desgastados e manutenção das condições adequadas de trabalho das equipes odontológicas, garantindo eficiência, qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a presente contratação busca atender ao interesse público, assegurando o pleno funcionamento dos serviços odontológicos municipais, a adequada assistência à população e o cumprimento das políticas públicas de saúde bucal estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Administração Municipal.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

*O prazo de entrega dos materiais e equipamentos é de **até 15 (quinze) dias** contados a partir do(a) requisição.*

Caso não seja possível a entrega no período proposto, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 6 (seis) dias, contados a partir do(a) requisição



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os materiais devem possuir prazo de validade, aceito o fornecimento dos itens com no mínimo 70% de sua validade, contados da data de entrega (se aplicável).

Todos os itens deverão vir acompanhados do seu registro na ANVISA, ou órgão regulador competente, podendo estar na nota fiscal ou então em um documento a parte. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente ao(s) fiscal (is) do contrato e a divisão de licitação. (se aplicável)

O transporte dos materiais e equipamentos deverá obedecer às condições de conservação, embalagens e armazenamento definidas pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente, especialmente no que se refere ao controle de temperatura, umidade e integridade das embalagens.

No que se refere a móveis e demais itens que exijam montagem, estes deverão ser entregues já devidamente montados, ou, alternativamente, a montagem deverá ser realizada no local definido pela Contratante, ficando a cargo do fornecedor ou responsável pela entrega a execução completa desse serviço, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

O objeto contratado caracteriza-se como fornecimento de bem (materiais e equipamentos), não se enquadrando como prestação de serviços, devendo o fornecedor emitir nota fiscal de produto/material/equipamento.

Serão recusados os materiais e equipamentos que apresentarem embalagens violadas, rasuras em seus rótulos, avarias, sujidades, prazo de validade inferior ao estipulado, defeitos estéticos perceptíveis ou ausência de registro na ANVISA ou seu órgão regulador competente, devendo ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Em caso de indisponibilidade do item contratado, a empresa deverá comunicar formalmente à Administração e propor, se possível, substituição por material equivalente, com a devida comprovação de intercambialidade e mediante autorização expressa da Administração.

A entrega deverá ser realizada no município de Alvorada do Sul e nos locais determinados pela Fundação Municipal de Saúde, em dias úteis, e em horário de funcionamento das unidades. Sendo de **SEGUNDA À SEXTA – FEIRA DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:00.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC)¹.

Em caso de defeito no produto ou entrega errada, este deverá ser substituído no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do momento de comunicação do defeito pela Administração ao Contratado.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Caso seja realizada a entrega de materiais com prazo de validade inferior ao estabelecido na Cláusula 5.3, o Contratado deverá proceder à substituição dos itens, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação formal

¹ **Código de Defesa do Consumidor:**

Art. 24. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

[...]

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

da inconformidade pela Administração e/ou emitir um termo de compromisso de troca futura em caso de vencimento.

Decorrido o prazo para substituição sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante sujeito a aplicação das sanções cabíveis, em como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos.

O custo referente ao transporte/frete/transportadora/materiais/equipamentos/garantias/móveis/licenças e afins será de responsabilidade do Contratado.

O não cumprimento dos prazos e condições estipulados neste Termo de Referência sujeitará a empresa às penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável, sem prejuízo da rescisão contratual e responsabilização por eventuais prejuízos causados à Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), designados por Portaria.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, observadas as regras do Decreto Municipal nº 090/2023.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O gestor do contrato, observado o disposto no Decreto Municipal nº 090/2023, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os materiais e equipamentos serão solicitados e recebidos conforme a necessidade da Administração, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os materiais e equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da requisição e notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo de entrega dos materiais e equipamentos é de até 15 (quinze) dias contados a partir do(a) requisição.

O prazo para entrega dos materiais e equipamentos poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Os materiais só serão recebidos se o mesmo constar em nota fiscal ou documento a parte o número do seu respectivo registro na ANVISA, ou órgão regulador competente, incluindo itens que estão dispensados de seu registro na ANVISA, caso por ventura,



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

o mesmo vier sem será devolvido devendo ser refeita a entrega pela contratada cumprindo os requisitos.

O transporte dos itens deverá obedecer às condições de conservação, embalagens e armazenamento definidas pelo fabricante e pela legislação sanitária vigente, especialmente no que se refere ao controle de temperatura, umidade e integridade das embalagens.

Na primeira entrega, o CONTRATADO deverá encaminhar, além dos documentos apresentados no ato da licitação, toda a sua qualificação técnica, incluindo todos os registros pertinentes da sua empresa, bem como quaisquer outros documentos que a Administração solicitar, conforme aplicável.

Serão recusados os materiais e equipamentos que apresentarem embalagens violadas, rasuras em seus rótulos, avarias, sujidades, prazo de validade inferior ao estipulado, defeitos estéticos perceptíveis ou ausência de registro na ANVISA, ou seu órgão regulador competente, devendo ser substituídos pela empresa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração.

*Caso seja realizada a entrega de materiais com **prazo de validade inferior** ao estabelecido na Cláusula 5.3, o Contratado deverá proceder à substituição dos itens, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação formal da inconformidade pela Administração e/ou emitir um termo de compromisso de troca futura em caso de vencimento.*

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, observado o disposto no Decreto Municipal nº 97/2023.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

O fornecedor fica obrigado a emitir a respectiva nota fiscal indicando a alíquota e o valor a ser retido na fonte a título de Imposto de Renda, nos termos das Instruções Normativas nº 1234, de 11/01/2012 e nº 2145, de 26/06/2023, ambas da Receita Federal do Brasil, regulamentadas em nível local pelo Decreto Municipal nº 348/2022 e alterações, sob pena de ter o pagamento retido enquanto a pendência não for solucionada, não importando, nestes casos, acréscimo de valor ou penalidade para a CONTRATANTE.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

A Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto as esferas Federal, Estadual e Municipal.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE, *pro rata die*, de correção monetária.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

O julgamento das propostas será realizado com base no [artigo 59 da Lei nº 14.133/2021](#), que estabelece os critérios para a análise das ofertas apresentadas. Nesse contexto, a Administração reserva-se o direito de instaurar uma diligência para verificação e aceitação de propostas que atinjam ou superem 85% do valor de referência, com o



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

objetivo de garantir a conformidade e a viabilidade das contratações, promovendo a transparência e a eficiência do processo licitatório.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Caso o fornecedor tenha domicílio na sede da Administração, deverá apresentar certidão negativa de débito para com SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial ou então a demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Documentos Específicos

Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local (Vigilância Sanitária) competente, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame, conforme Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, da licitante expedida pelo órgão competente (ANVISA) autorizando exercer atividades de comercialização ou fabricação, conforme Art. 50 da Lei 6.360 de 23 de Setembro de 1976;

A Administração reserva-se o direito de, a qualquer momento durante a vigência do processo licitatório, bem como da vigência do contrato, solicitar da empresa a apresentação de documentos adicionais necessários para atestar o regular funcionamento de suas atividades e a manutenção de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e perante os órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Prova quanto a qualificação técnica:

Apresentar declarações emitidas por órgãos da administração pública municipal que comprovem o histórico de fornecimentos anteriores, contendo informações sobre o cumprimento de prazos, qualidade dos produtos/serviços prestados, atendimento às condições contratuais e a inexistência de penalidades aplicadas.

Quaisquer outros documentos que a Administração solicitar posteriormente.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 615.366,56 (*Seiscentos e Quinze Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos*) conforme custos unitários apostos na tabela anexo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

A dotação relativa aos exercícios financeiros será indicada pela Lei Orçamentária Anual (LOA – Nº 3.612/2025).

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com os valores praticados do mercado específico, obtida através de apresentação de orçamento, cotações estas que acompanham o processo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

De acordo com o art. 37, XXI da Constituição Federal 1988, as compras e contratações realizadas pela administração pública serão mediante processo de licitação pública, regido pela Lei nº14.133/2021.

O art. 6º, XLI, da Lei 14.133/2021, determina que pregão é modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, da qual o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

O objeto desta contratação será regido nos termos do Decreto Municipal nº 105/2023.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto contratado na forma ajustada.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a presente contratação.

Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local conforme especificações do Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto descrito neste Termo de Referência, de acordo com os artigos 8, 14, 23, 24 do código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Realizar a entrega dos materiais e equipamentos em até 15 (quinze) dias, contados a partir do(a) requisição ou documento de cobrança da administração e demais prazos já mencionados neste Termo de Referência.

Entregar materiais e equipamentos com registro ativo, válido e regular junto à ANVISA, ou seu órgão regulador competente, em conformidade com a legislação sanitária vigente, conforme normas aplicáveis.

Garantir que todos os materiais e equipamentos entregues possuam registro sanitário vigente e regularizado junto à ANVISA, ou seu órgão regulador competente, conforme as normas aplicáveis.

No ato da entrega, apresentar o número do registro na ANVISA de cada material, constando na respectiva nota fiscal ou, alternativamente, em documento separado que acompanhe a remessa.

Proceder à reentrega dos materiais, sem ônus para a Administração, nos casos em que forem constatados o descumprimento das condições contratuais de entrega.

Estar com os Registros, especialmente os da ANVISA, bem como Licença Sanitária e a Autorização de Funcionamento (AFE), devidamente válidos e vigentes, conforme exigência dos órgãos competentes.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Notas fiscais emitidas na regulamentação da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11/01/2012 e a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, ambas da Receita Federal do Brasil.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

Se responsabilizar e garantir que todos os dados estejam corretos e em conformidade com as instruções em cada etapa do processo, sendo sua obrigação verificar atentamente as informações antes de realizar qualquer lance dentro da plataforma.

Assumir a responsabilidade pelos atos, omissões ou pelo descumprimento das normas vigentes, seja no que diz respeito ao cumprimento das disposições legais, regulamentares ou contratuais relacionadas à execução dos serviços. Assumindo



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

integralmente a responsabilidade por sua atuação, devendo responder por eventuais infrações ou falhas no cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis, isentando a FUNDAÇÃO e o MUNICÍPIO de qualquer obrigação ou consequência decorrente dessas situações.

A empresa fornecedora responderá integralmente por eventuais danos decorrentes da entrega de materiais vencidos, deteriorados, falsificados ou com vícios de qualidade, conforme legislação aplicável.

Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no termo de referência, Edital e no contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição dos art. 141 a 146 da lei nº 14.133/2021.

Fiscalizar a execução e cumprimento do contrato.

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa sobre o bem a ser segurado e demais informações necessárias para a correta entrega do material contratado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÁXIMO

Lote:

Lote 1

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ABRIDOR DE BOCA ADULTO				
1	36133	ABRIDOR DE BOCA ADULTO AUTOCLAVÁVEL; DESENVOLVIDO COM 100% DE SILICONE.	6,00	UNIDADE	10,24	61,44

TOTAL 61,44

Lote:

Lote 2

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ABRIDOR DE BOCA INFANTIL				
1	36131	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL AUTOCLAVÁVEL; DESENVOLVIDO COM 100% DE SILICONE.	6,00	UNIDADE	11,00	66,00

TOTAL 66,00

Lote:

Lote 3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ABRIDOR DE BOCA INFANTIL				
		ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITEM DE AFASTAMENTO E MANUTENÇÃO DA ABERTURA BUCAL DURANTE O ATENDIMENTO. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, CONFORTO E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO ADEQUADO AO USO INFANTIL, GARANTINDO ESTABILIDADE E CONFORTO AO PACIENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. DEVE SER RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM AMBIENTE ODONTOLÓGICO.				
1	36131		10,00	UNIDADE	12,67	126,70

TOTAL 126,70

Lote:

Lote 4

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT

1	38461	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL OU ADULTO TIPO MOLT, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITEM DE AFASTAMENTO E MANUTENÇÃO DA ABERTURA BUCAL DURANTE O ATENDIMENTO. DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, CONFORTO E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO ADEQUADO AO USO INFANTIL, GARANTINDO ESTABILIDADE E CONFORTO AO PACIENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. DEVE SER RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM AMBIENTE ODONTOLÓGICO. A ESCOLHA DO MODELO ADULTO OU INFANTIL SERÁ CONFORME NOTA DE EMPENHO	20,00	UNIDADE	213,05	4.261,00
---	-------	--	-------	---------	--------	----------

TOTAL 4.261,00

Lote:

Lote 5

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
ACESSÓRIO PLACA P/ ESPATULAÇÃO:						
1	14704	ACESSÓRIO PLACA P/ ESPATULAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, TIPO:PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA:ESPESSURA CERCA DE 6 MM	30,00	UNIDADE	16,92	507,60

TOTAL 507,60

Lote:

Lote 6

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
ADESIVO DENTAL						
1	35814	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, CONTENDO PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES DIRETOS E INDIRETOS EM ODONTOLOGIA. O MATERIAL DEVE PROPORCIONAR ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO ENTRE ESTRUTURA DENTAL E MATERIAIS RESTAURADORES, COMO RESINAS COMPOSTAS E CERÂMICAS, GARANTINDO ADESÃO DURADOURA E DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO. DEVE SER INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM TÉCNICAS ADESIVAS CONVENCIONAIS, INCLUINDO CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, PODENDO SER UTILIZADO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS, INDIRETAS, CIMENTAÇÃO ADESIVA, REPAROS RESTAURADORES E TRATAMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. O SISTEMA ADESIVO DEVE APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MATERIAIS RESTAURADORES UTILIZADOS	40,00	UNIDADE	179,99	7.199,60



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

EM ODONTOLOGIA. O PRODUTO DEVE POSSUIR SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO ADEQUADA ESTABILIDADE E REDUZINDO EVAPORAÇÃO EXCESSIVA DURANTE O USO CLÍNICO. DEVE APRESENTAR FÁCIL APLICAÇÃO, BOM ESCOAMENTO E CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, FAVORECENDO RETENÇÃO E DURABILIDADE DAS RESTAURAÇÕES. DEVE APRESENTAR ALTO RENDIMENTO CLÍNICO, COM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 3 G A 6 G, CAPAZ DE PROPORCIONAR EM TORNO DE 140 APLICAÇÕES/RESTAURAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM FRASCO DE USO ODONTOLÓGICO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO, DEVENDO O PRODUTO POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.

TOTAL 7.199,60

Lote:

Lote 7

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:AUTOCONDICIONANTE				
1	38396	ADESIVO DENTAL UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES DIRETOS E INDIRETOS EM ESMALTE, DENTINA, CERÂMICAS, ZIRCÔNIA E METAIS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO AOS DIFERENTES SUBSTRATOS ODONTOLÓGICOS, PROPORCIONANDO ADESÃO DURADOURA E DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E FUNCIONAIS. DEVE SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO SELETIVO DE ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE, PERMITINDO VERSATILIDADE DE APLICAÇÃO CLÍNICA. O SISTEMA ADESIVO DEVE DISPENSAR A UTILIZAÇÃO DE PRIMER ADICIONAL, POSSIBILITANDO APLICAÇÃO SIMPLIFICADA E PADRONIZADA. O PRODUTO DEVE SER COMPATÍVEL COM CIMENTOS RESINOSOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, DUAIS E AUTOPOLIMERIZÁVEIS, PODENDO SER UTILIZADO EM ASSOCIAÇÃO COM ATIVADOR ESPECÍFICO PARA SISTEMAS DE CURA DUAL, QUANDO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. DEVE APRESENTAR BAIXOS ÍNDICES DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E ADEQUADA ESTABILIDADE QUÍMICA EM ARMAZENAMENTO À TEMPERATURA AMBIENTE. A APLICAÇÃO DEVE OCORRER EM CAMADA ÚNICA, COM FÁCIL ESPALHAMENTO, BOA CAPACIDADE DE UMECTAÇÃO E ADEQUADA PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, FAVORECENDO RETENÇÃO E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. O MATERIAL DEVE POSSUIR SECAGEM EFICIENTE E FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM TEMPO COMPATÍVEL COM	25,00	UNIDADE	240,00	6.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

A PRÁTICA CLÍNICA ODONTOLÓGICA. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 3 ML OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA USO ODONTOLÓGICO, DEVENDO O PRODUTO POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.

TOTAL 6.000,00

Lote:

Lote 8

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
AFASTADOR						
1	37770	AFASTADOR MINNESOTA: NÃO CORTANTE. * MATERIAL: AÇO INOX. * TAMANHO: 14CM. * AUTOCLAVÁVEL. * REGISTRO ANVISA	4,00	UNIDADE	22,97	91,88

TOTAL 91,88

Lote:

Lote 9

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
AFASTADOR ODONTOLÓGICO						
1	36130	AFASTADOR ODONTOLÓGICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO LABIAL LATERAL, MODELO "C" DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS E BOCHECHAS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	10,00	UNIDADE	17,63	176,30

TOTAL 176,30

Lote:

Lote

10

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
AGULHA GENGIVAL 27G LONGA						
1	27412	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA: AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL / ANESTESIA, 27 G (0.40 X 38MM) LONGA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE - CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	CAIXA	32,84	985,20

TOTAL 985,20

Lote:

Lote

11

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G

1	13049	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G: AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL / ANESTESIA, 30 G CURTA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE - 30X25MM CAIXA COM 100	100,00	UNIDADE	49,62	4.962,00
---	-------	---	--------	---------	-------	----------

TOTAL 4.962,00

Lote:
Lote
12

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

ALAVANCA APICAL

1	29210	ALAVANCA APICAL ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA, REFERÊNCIA:Nº 301	20,00	UNIDADE	53,55	1.071,00
---	-------	---	-------	---------	-------	----------

TOTAL 1.071,00

Lote:
Lote
13

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

ALAVANCA TIPO SELDIN, ADULTO, DIREITA Nº1:

1	35815	ALAVANCA TIPO SELDIN, ADULTO, DIREITA Nº1: ALAVANCA, SELDIN, ADULTO - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIREITA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL.	10,00	UNIDADE	44,735	447,35
---	-------	--	-------	---------	--------	--------

TOTAL 447,35

Lote:
Lote
14

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

ALAVANCA TIPO SELDIN, ADULTO, ESQUERDA Nº1:

1	35817	ALAVANCA TIPO SELDIN, ADULTO, ESQUERDA Nº1: ALAVANCA. SELDIN, ADULTO - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESQUERDA, REFERÊNCIA:Nº 1, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UNIDADE	41,565	415,65
---	-------	---	-------	---------	--------	--------

TOTAL 415,65



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
15

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
ALGODAO DENTAL EM ROLETE						
1	25677	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	UNIDADE	17,755	7.102,00

TOTAL 7.102,00

Lote:
Lote
16

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
AMÁLGAMA						
1	36134	AMÁLGAMA COMPOSIÇÃO 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. 2 PORÇÕES PACOTE COM 50 UNIDADES	2,00	UNIDADE	202,90	405,80

TOTAL 405,80

Lote:
Lote
17

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
AMÁLGAMA						
1	36134	CÁPSULA DE AMÁLGAMA COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. 2 PORÇÕES PACOTE COM 50 UNIDADES	2,00	UNIDADE	168,89	337,78

TOTAL 337,78

Lote:
Lote
18

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
AMALGAMADOR						
1	34555	AMALGAMADOR APARELHO TIPO BATEDOR UNIVERSAL PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, QUE DOTADO DE UM SISTEMA OPERACIONAL EFICAZ DE TRITURAÇÃO GARANTE A PERFEITA HOMOGENEIDADE E CONSISTÊNCIA DA MISTURA. CORPO EM POLIESTIRENO, OBEDECENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. PAINEL DE COMANDO	1,00	UNIDADE	1.350,00	1.350,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO QUE FUNCIONA COM LEVES TOQUES NAS TECLAS, TORNANDO A OPERAÇÃO MAIS SIMPLES E RÁPIDA. MOTOR BIFÁSICO COM ROLAMENTOS BLINDADOS E DUAS CORREIAS QUE PROPICIAM A DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO E AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS, ASSEGURANDO UM MELHOR DESEMPENHO NO TORQUE DO EQUIPAMENTO COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO. HASTES DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS E ENCONTRA-SE EM UM EIXO FORA DE CENTRO, REALIZANDO MOVIMENTO ELÍPTICO. CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR QUE POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO DO TEMPO DE BATIMENTO, REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO E PERÍODOS PRECISOS DE TRITURAÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM MICRO-CHAVE/SWITCH INTERROMPENDO O FUNCIONAMENTO DO APARELHO COM A ABERTURA DA TAMPA. DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO LISO NA COR BRANCA, PROPORCIONANDO UM VISUAL MODERNO E HARMONIOSO, ALÉM DE FAVORECER A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: COMUTACÃO AUTOMÁTICA DE 127V A 220 VCA; CONSUMO: 270VA; FREQUÊNCIA: 60 HZ; TEMPO DE PROGRAMAÇÃO: 0 A 35 SEGUNDOS; OSCILAÇÕES POR MINUTO: 4200; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: SUPORTE DAS GARRAS, TAMPA ACRÍLICA

TOTAL 1.350,00

Lote:
Lote
19

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ANESTESICO				
1	29296	ANESTESICO BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	200,00	UNIDADE	20,17	4.034,00

TOTAL 4.034,00

Lote:
Lote
20

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		APLICADOR ODONTOLÓGICO				
1	29213	APLICADOR ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA	20,00	UNIDADE	22,235	444,70

TOTAL 444,70



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
21

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ARTICAÍNA ASSOCIADA COM EPINEFRINA 4% + 1/100.000 INJETÁVEL				
1	38463	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES	30,00	CAIXA	228,69	6.860,70

TOTAL 6.860,70

Lote:
Lote
22

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ATAQUE ACIDO GEL 37%				
1	29185	ATAQUE ACIDO GEL 37% COM 03 SERINGAS: ATAQUE ACIDO GEL 37% COM 03 SERINGAS - CONDIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL	120,00	PACOTE	6,61	793,20

TOTAL 793,20

Lote:
Lote
23

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		AVENTAL DE BORRACHA ADULTO				
1	32218	AVENTAL DE BORRACHA ADULTO PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO:AVENTAL P/ PANORÂMICA, MATERIAL:BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPONENTE 1:C/ PROTETOR TIREÓIDE, PROTEÇÃO TECIDO:EQUIVALÊNCIA FRENTE, TIREÓIDE E COSTA 0,50 MM, ADICIONAL 1:AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS:ADULTO	4,00	UNIDADE	1.079,25	4.317,00

TOTAL 4.317,00

Lote:
Lote
24

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BABADOR				
1	29158	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES	300,00	UNIDADE	29,27	8.781,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

TOTAL 8.781,00

Lote:

Lote

25

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BALCÃO				
1	35083	BALCÃO ODONTOLÓGICO GAVETEIRO AUXILIAR, CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, NA COR BRANCA, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESIGN ERGONÔMICO ADEQUADO AO AMBIENTE CLÍNICO ODONTOLÓGICO. O MÓVEL DEVE CONTER 05 (CINCO) GAVETAS COM PUXADORES METÁLICOS RESISTENTES, SENDO AO MENOS UMA GAVETA EQUIPADA COM BANDEJA ORGANIZADORA INTERNA PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS. AS GAVETAS DEVEM POSSUIR DESLIZAMENTO SUAVE E DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE RESISTENTE À UMIDADE E AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADOS EM AMBIENTE CLÍNICO, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO PRÁTICA E SEGURA. O MÓVEL DEVE POSSUIR ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DO BALCÃO DEVEM SER COMPATÍVEIS COM USO AUXILIAR ODONTOLÓGICO, COM LARGURA APROXIMADA DE 49 CM, ALTURA DE 72 CM E PROFUNDIDADE DE 39 CM, PODENDO VARIAR CONFORME O FABRICANTE. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO OU COM SISTEMA DE MONTAGEM SIMPLIFICADA, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	6,00	UNIDADE	886,75	5.320,50

TOTAL 5.320,50

Lote:

Lote

26

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BANDEJA				
1	29214	BANDEJA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 10 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	40,00	UNIDADE	42,845	1.713,80

TOTAL 1.713,80



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
27

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BICARBONATO						
1	37763	BICARBONATO - SEM SABOR APLICAÇÕES: ULTRASSOM PROFILAXIA JATO DE BICARBONATO JET HAND 250G	10,00	UNIDADE	36,805	368,05
TOTAL 368,05						

Lote:
Lote
28

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23598	BROCA 1011 BROCA 1011 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011	80,00	UNIDADE	8,29	663,20
TOTAL 663,20						

Lote:
Lote
29

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1012						
1	36113	BROCA 1012 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012	100,00	UNIDADE	7,81	781,00
TOTAL 781,00						

Lote:
Lote
30

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1013						
1	29245	BROCA 1013 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013	100,00	UNIDADE	8,555	855,50
TOTAL 855,50						

Lote:
Lote
31



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1014						
1	36112	BROCA 1014 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	50,00	UNIDADE	9,125	456,25

TOTAL 456,25

Lote:
Lote
32

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1014						
1	23592	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014	120,00	UNIDADE	3,65	438,00

TOTAL 438,00

Lote:
Lote
33

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1015						
1	29246	BROCA 1015 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015	120,00	UNIDADE	7,925	951,00

TOTAL 951,00

Lote:
Lote
34

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1032						
1	23449	BROCA 1032: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM COLAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1032	5,00	UNIDADE	9,02	45,10

TOTAL 45,10

Lote:
Lote
35



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1036						
1	23456	BROCA 1036: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM COLAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1036	20,00	UNIDADE	8,86	177,20

TOTAL 177,20

Lote:
Lote
36

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1047						
1	23454	BROCA 1047 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:DUPLA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1047	50,00	UNIDADE	9,39	469,50

TOTAL 469,50

Lote:
Lote
37

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1090						
1	29259	BROCA 1090 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1090	50,00	UNIDADE	8,87	443,50

TOTAL 443,50

Lote:
Lote
38

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA 1091						
1	23446	BROCA 1091 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1091	20,00	UNIDADE	10,06	201,20

TOTAL 201,20



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
39

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA 1092				
1	23445	BROCA 1092 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1092	30,00	UNIDADE	7,12	213,60

TOTAL 213,60

Lote:
Lote
40

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA 1191 F				
1	23464	BROCA ACABAMENTO FINO 1191 F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1190F	50,00	UNIDADE	7,112	355,60

TOTAL 355,60

Lote:
Lote
41

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA 2134 F				
1	23472	BROCA ACABAMENTO FINO 2134F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2134F	50,00	UNIDADE	15,88	794,00

TOTAL 794,00

Lote:
Lote
42

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA 2135				
1	29254	BROCA 2135 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA,	50,00	UNIDADE	9,99	499,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE
MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2135

TOTAL 499,50

Lote:
Lote
43

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA 3168 F				
1	23596	BROCA ACABAMENTO FINO 3168 F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168 F	50,00	UNIDADE	12,60	630,00

TOTAL 630,00

Lote:
Lote
44

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA 3168 FF				
1	23459	BROCA ACABAMENTO FINO 3168 FF BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3168 FF	100,00	UNIDADE	8,50	850,00

TOTAL 850,00

Lote:
Lote
45

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23784	BROCA 3195 FF ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195FF	100,00	UNIDADE	11,30	1.130,00

TOTAL 1.130,00

Lote:
Lote
46

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37758	BROCA 4084	10,00	UNIDADE	4,45	44,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

BROCA 4084 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO
INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA,
TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE
MÉDIO, CÔNICA - TOPO INATIVO NUMERAÇÃO
AMERICANA:4084

TOTAL 44,50

Lote:

Lote

47

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ACABAMENTO FINO 3118 F						
1	29277	BROCA DE ACABAMENTO FINO 3118F BROCA DE ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1:REF.3118F	100,00	UNIDADE	7,19	719,00

TOTAL 719,00

Lote:

Lote

48

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ACABAMENTO FINO 3195 F						
1	29276	BROCA ACABAMENTO FINO 3195 F BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F	100,00	UNIDADE	7,575	757,50

TOTAL 757,50

Lote:

Lote

49

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO 1190 FF						
1	29278	BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO 1190 FF BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1190FF	100,00	UNIDADE	9,26	926,00

TOTAL 926,00

Lote:

Lote

50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO 2135 FF						
1	29279	BROCA ACABAMENTO FINO 2135 FF BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135 FF	100,00	UNIDADE	13,92	1.392,00

TOTAL 1.392,00

Lote:
Lote
51

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO 3118 FF						
1	29281	BROCA ACABAMENTO FINO 3118 FF BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118 FF	100,00	UNIDADE	10,25	1.025,00

TOTAL 1.025,00

Lote:
Lote
52

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ALTA ROTAÇÃO 1111						
1	38434	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1111	50,00	UNIDADE	8,12	406,00

TOTAL 406,00

Lote:
Lote
53

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Broca Alta Rotação 1190						
1	38437	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO OGIVAL, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1190	50,00	UNIDADE	9,20	460,00

TOTAL 460,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
54

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200				
1	38435	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200	50,00	UNIDADE	10,07	503,50

TOTAL 503,50

Lote:
Lote
55

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082				
1	38432	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO INATIVO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:REF. 3082	50,00	UNIDADE	9,98	499,00

TOTAL 499,00

Lote:
Lote
56

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083				
1	38433	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO INATIVO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3083	50,00	UNIDADE	12,11	605,50

TOTAL 605,50

Lote:
Lote
57

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA ALTA ROTAÇÃO, HASTE REGULAR 1016				
1	38431	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	120,00	UNIDADE	6,24	748,80



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

TOTAL 748,80

Lote:
Lote
58

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ANGULO 1						
1	29282	BROCA CARBIDE ÂNGULO 1 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 1	20,00	UNIDADE	8,275	165,50

TOTAL 165,50

Lote:
Lote
59

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ANGULO 2						
1	29283	BROCA CARBIDE ANGULO 2 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 2	30,00	UNIDADE	13,33	399,90

TOTAL 399,90

Lote:
Lote
60

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ANGULO 3						
1	29284	BROCA CARBIDE ANGULO 3 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 3	40,00	UNIDADE	11,345	453,80

TOTAL 453,80

Lote:
Lote
61

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ANGULO 4						
1	29285	BROCA CARBIDE ANGULO 4 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 4	40,00	UNIDADE	12,55	502,00

TOTAL 502,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
62

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ANGULO 5						
1	29286	BROCA CARBIDE ANGULO 5 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 5	40,00	UNIDADE	16,385	655,40

TOTAL 655,40

Lote:
Lote
63

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA ANGULO 6						
1	29287	BROCA CARBIDE ANGULO 6 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 6	50,00	UNIDADE	12,04	602,00

TOTAL 602,00

Lote:
Lote
64

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO CARBIDE 8						
1	38436	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO CORTE:CORTE REGULAR, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 8	40,00	UNIDADE	11,63	465,20

TOTAL 465,20

Lote:
Lote
65

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BROCA CARBIDE ÂNGULO 1/2						
1	33827	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1/2	5,00	UNIDADE	11,28	56,40

TOTAL 56,40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
66

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº701				
1	37760	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº701: BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº701 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 701	40,00	UNIDADE	15,00	600,00

TOTAL 600,00

Lote:
Lote
67

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº702				
1	37761	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº702: BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº702 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE CURTA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702	40,00	UNIDADE	10,32	412,80

TOTAL 412,80

Lote:
Lote
68

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº703				
1	35821	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº703: BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº703 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:CARBIDE, FORMATO:TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PICOTADA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703	5,00	UNIDADE	20,15	100,75

TOTAL 100,75

Lote:
Lote
69

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29249	BROCA CÔNICA INVERTIDA 1045	30,00	UNIDADE	10,78	323,40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

BROCA CÔNICA INVERTIDA 1045 BROCA ALTA
ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL
DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA
ADICIONAL:DUPLA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR,
TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO
AMERICANA:1045

TOTAL 323,40

Lote:
Lote
70

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA DIAMANTADA 2134				
1	33825	BROCA 2134 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2134	50,00	UNIDADE	8,2125	410,62

TOTAL 410,62

Lote:
Lote
71

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		BROCA DIAMANTADA 3082				
1	33822	BROCA 3082 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CILÍNDRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, CÔNICA -TOPO INATIVO NUMERAÇÃO AMERICANA:3082	50,00	UNIDADE	12,17	608,50

TOTAL 608,50

Lote:
Lote
72

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		Brocas Para Alta Rotação Pontas Diamantadas 1016				
1	8972	BROCA 1016 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016	100,00	UNIDADE	8,74	874,00

TOTAL 874,00

Lote:
Lote
73

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

BRUNIDOR SIMPLES 29

1	13077	BRUNIDOR SIMPLES 29 BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 29, APLICAÇÃO:ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	20,00	UNIDADE	27,00	540,00
---	-------	--	-------	---------	-------	--------

TOTAL 540,00

Lote:
Lote
74

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17418	CABO	80,00	UNIDADE	10,26	820,80
		CABO PARA ESPELHO Nº5				

TOTAL 820,80

Lote:
Lote
75

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32317	CADEIRA ODONTOLÓGICA CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, INDICADA PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS E EXTRAMUROS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE ATÉ 250 KG. DEVE POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, COMPACTA E COM REGULAGENS QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO E ANGULAÇÃO DO ENCOSTO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE E ERGONOMIA AO PROFISSIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BRAÇOS ANATÔMICOS, FOCO ODONTOLÓGICO COM ILUMINAÇÃO EM LED DE ALTA POTÊNCIA, ALTO BRILHO, LONGA VIDA ÚTIL E BAIXO AQUECIMENTO, ALÉM DE CUSPIDEIRA INTEGRADA E BANDEJA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS. DEVE ACOMPANHAR BOLSAS OU MALA PARA TRANSPORTE EM MATERIAL RESISTENTE, GARANTINDO PRATICIDADE E MOBILIDADE. O ENCOSTO DEVE PERMITIR INCLINAÇÃO APROXIMADA ENTRE 110° E 175°, COM ALTURA DO ASSENTO AJUSTÁVEL EM FAIXA APROXIMADA DE 39 CM A 64 CM. A CUSPIDEIRA DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO PARA RESÍDUOS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO. O EQUIPAMENTO DEVE SER BIVOLT OU COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INDICADA PELO FABRICANTE E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UNIDADE	12.965,52	12.965,52

TOTAL 12.965,52



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
76

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29217	CALCADOR CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA:Nº 02, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UNIDADE	14,84	148,40

TOTAL 148,40

Lote:
Lote
77

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33842	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL:C/ LUZ LED	4,00	UNIDADE	373,45	1.493,80

TOTAL 1.493,80

Lote:
Lote
78

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25809	CANETA ALTA ROTACAO MATERIAL ROLAMENTO:ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA:VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB) PUSH BOTTON, TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PEQUENA	20,00	UNIDADE	850,00	17.000,00

TOTAL 17.000,00

Lote:
Lote
79

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	29302	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	8,00	UNIDADE	867,51	6.940,08



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO:MICROMOTOR,
CONEXÃO:CONEXÃO BORDEN 2 FUROS,
REFRIGERAÇÃO:S/ REFRIGERAÇÃO

TOTAL 6.940,08

Lote:
Lote
80

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO				
1	32204	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO:S/ REFRIGERAÇÃO, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO:MOTOR PNEUMÁTICO	10,00	UNIDADE	817,15	8.171,50

TOTAL 8.171,50

Lote:
Lote
81

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		CANETA MARCADORA AUTOCLAVE				
		CANETA MARCADORA PARA MATERIAIS DE CME, INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO E MARCAÇÃO EM EMBALAGENS UTILIZADAS EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR TINTA ESPECIAL INODORA, RESISTENTE À AUTOCLAVAÇÃO E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS COMO XILENO E TOLUENO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVE APRESENTAR ESCRITA SUAVE, COM PONTA RESISTENTE QUE EVITE DANOS ÀS EMBALAGENS, PROPORCIONANDO TRAÇO UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, SEM BORRÕES E COM BOA DURABILIDADE. DEVE SER COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS, COMO PRETO, AZUL E VERMELHO.	120,00	UNIDADE	73,88	8.865,60

TOTAL 8.865,60

Lote:
Lote
82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO				
1	29309	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA,	150,00	UNIDADE	5,415	812,25



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL,
DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA

TOTAL 812,25

Lote:
Lote
83

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CARIOSTÁTICO						
1	37773	CARIOSTATICO 30 % - TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO À PRESENÇA DA PRATA; AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLÚOR; AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA; AÇÃO ANTI-MICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS. FRASCO COM 5ML	60,00	UNIDADE	36,635	2.198,10

TOTAL 2.198,10

Lote:
Lote
84

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR						
1	25740	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR TIPO:FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	5,00	UNIDADE	92,005	460,02

TOTAL 460,02

Lote:
Lote
85

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO						
1	23813	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO TIPO:RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	300,00	UNIDADE	107,25	32.175,00

TOTAL 32.175,00

Lote:
Lote
86

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23814	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO SERINGA 2,5 G	40,00	UNIDADE	91,045	3.641,80



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO SERINGA 2,5 G
TIPO:RESINOSO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL

TOTAL 3.641,80

Lote:
Lote
87

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CIMENTO FORRADOR						
1	29186	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO EXTENSA COMPROVAÇÃO CLÍNICA; DE FÁCIL MISTURA; FÓRMULA CONSAGRADA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: CIMENTO CA(OH)2; PODE SER EMPREGADO NO CAPEAMENTO PULPAR DIRETO OU INDIRETO E NO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM EXCELENTE NÍVEL DE AUSÊNCIA DE DOR PÓS-OPERATÓRIA; BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO); DESFAVORECE CRESCIMENTO MICROBIANO; NÃO CONTÉM EUGENOL;	25,00	UNIDADE	68,52	1.713,00

TOTAL 1.713,00

Lote:
Lote
88

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CIMENTO ODONTOLÓGICO 10 GRS:						
1	29184	CIMENTO ODONTOLÓGICO 10 GRS: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA	6,00	UNIDADE	75,49	452,94

TOTAL 452,94

Lote:
Lote
89

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CIMENTO RESTAURADOR						
1	29188	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PO E LÍQUIDO (KIT) - IRM CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO:PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	10,00	UNIDADE	143,93	1.439,30

TOTAL 1.439,30

Lote:
Lote
90

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA

1	29299	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML COM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 50 UNIDADES	300,00	UNIDADE	220,00	66.000,00
---	-------	---	--------	---------	--------	-----------

TOTAL 66.000,00

Lote:
Lote
91

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%

1	25880	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML COM VASO CONSTRITOR, CAIXA COM 50 UNIDADES	100,00	UNIDADE	159,95	15.995,00
---	-------	---	--------	---------	--------	-----------

TOTAL 15.995,00

Lote:
Lote
92

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

COLETOR PÉRFURO-CORTANTE PARA RESÍDUOS TÓXICOS

1	38440	COLETOR PARA RESÍDUOS TÓXICOS PERFUROCORTANTE LARANJA 13L, COM IDENTIFICAÇÃO PARA RESÍDUOS TÓXICOS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO REFORÇO COM PAPELÃO COURO E SACOLA PLÁSTICA INTERNA IMPERMEÁVEL. COM ALÇAS	100,00	UNIDADE	17,77	1.777,00
---	-------	--	--------	---------	-------	----------

TOTAL 1.777,00

Lote:
Lote
93

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

COLGADURAS

1	32217	COLGADURAS ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:GRAMPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	20,00	UNIDADE	9,04	180,80
---	-------	--	-------	---------	------	--------

TOTAL 180,80

Lote:
Lote
94



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CONJUNTO HIGIENE USO INFANTIL						
1	34559	CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: SACOLA PVC MALEÁVEL E TRANSPARÊNTE SELADA E COM BOTÃO DE PRESSÃO, ESCOVA DENTAL NYLON MACIA COM 28 TUFOS, INFANTIL COM PROTETOR, CREME DENTAL 50G COM FLUOR, FIO DENTAL 25MT.	4.000,00	UNIDADE	13,55	54.200,00
TOTAL 54.200,00						
Lote:						
Lote						
95						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CONSULTÓRIO PORTÁTIL						
1	38438	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, ACONDICIONADO EM ESTRUTURA TIPO MALA CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM RODÍZIOS E ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, INDICADO PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS MÓVEIS, DOMICILIARES, HOSPITALARES, EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO E AÇÕES SOCIAIS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMPRESSOR DE AR INTEGRADO, ISENTO DE ÓLEO E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, EQUIPADO COM RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 7 LITROS. DEVE POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE ACIONADO POR PEDAL, VÁLVULA SELETORA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, REGULAGENS INDEPENDENTES DE AR E ÁGUA PARA AS PONTEIRAS, ALÉM DE SISTEMA DE SUÇÃO COM CONTROLE DE FLUXO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER INTERRUPTORES INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E SUÇÃO, BEM COMO MANÔMETRO VISÍVEL PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO DE AR. O COMPRESSOR DEVE APRESENTAR POTÊNCIA APROXIMADA DE 550 W OU EQUIVALENTE, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM USO ODONTOLÓGICO E PRESSÃO DE OPERAÇÃO ADEQUADA PARA ACIONAMENTO DE INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM TENSÃO DE 127 V OU 220 V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE APRESENTAR ESTRUTURA COMPACTA, RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE, ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES AMBIENTES CLÍNICOS. O PRODUTO DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	1,00	UNIDADE	17.185,95	17.185,95
TOTAL 17.185,95						
Lote:						
Lote						
96						



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	29159	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100	10,00	UNIDADE	19,305	193,05
---	-------	---------------------------------	-------	---------	--------	--------

TOTAL 193,05

Lote:
Lote
97

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	13089	CUNHA ODONTOLOGICA	25,00	UNIDADE	45,58	1.139,50
		CUNHA ODONTOLOGICA: CUNHA ODONTOLÓGICA, TRANSPARENTE, RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL/INTERDENTAIS REFLEXIVAS, FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, PCT C/ 100UN.				

TOTAL 1.139,50

Lote:
Lote
98

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	36114	CURETA DE GRACEY 17/18	10,00	UNIDADE	62,18	621,80
		CURETA DE GRACEY 17/18 CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO				

TOTAL 621,80

Lote:
Lote
99

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	23486	CURETA DE GRACEY 7/8	10,00	UNIDADE	70,255	702,55
		CURETA DE GRACEY 7/8 CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, TIPO:GRACEY, MODELO:Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO				

TOTAL 702,55

Lote:
Lote
100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

CURETA PERIODONTAL MC CALL 13/14

1	23483	CURETA PERIODONTAL MC CALL 13/14 CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	30,00	UNIDADE	58,275	1.748,25
---	-------	---	-------	---------	--------	----------

TOTAL 1.748,25

Lote:
Lote
101

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

CURETA PERIODONTAL MC CALL17-18:

1	23485	CURETA PERIODONTAL MC CALL17-18: CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	10,00	UNIDADE	69,34	693,40
---	-------	--	-------	---------	-------	--------

TOTAL 693,40

Lote:
Lote
102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

DENTIFRÍCIO (INFANTIL 50G)

1	25800	DENTIFRÍCIO (INFANTIL 50G) CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR:VARIADOS, TIPO:INFANTIL, CAPACIDADE:50 G, APLICAÇÃO:HIGIENE BUCAL INFANTIL	100,00	UNIDADE	4,815	481,50
---	-------	---	--------	---------	-------	--------

TOTAL 481,50

Lote:
Lote
103

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

DENTIFRÍCIO, CREME DENTAL

1	35826	CREME DENTAL DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE:90 G, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL	200,00	UNIDADE	19,10	3.820,00
---	-------	--	--------	---------	-------	----------

TOTAL 3.820,00

Lote:
Lote
104

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ENXAGUANTE

1	29161	ENXAGUANTE BUCAL COM CLOREXIDINA SEM ALCOOL 0,12% 1000 ML	15,00	UNIDADE	43,72	655,80
---	-------	---	-------	---------	-------	--------

TOTAL 655,80

Lote:
Lote
105

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº18

1	29220	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº18 USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ DENTINA, MODELO:Nº 18, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	50,00	UNIDADE	24,465	1.223,25
---	-------	--	-------	---------	--------	----------

TOTAL 1.223,25

Lote:
Lote
106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

ESCOVA

1	34851	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	10,00	UNIDADE	17,12	171,20
---	-------	--------------------------------------	-------	---------	-------	--------

TOTAL 171,20

Lote:
Lote
107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

ESCOVA DE ROBSON

1	29162	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA:TAÇA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:PRETA	200,00	UNIDADE	5,415	1.083,00
---	-------	--	--------	---------	-------	----------

TOTAL 1.083,00

Lote:
Lote
108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

ESCOVA DENTAL INFANTIL EM CAIXA COM PROTETOR DE CERDA

1	25799	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR, CERDAS NYLON MACIAS, 28 A 32 TUFOS.	10.000,00	UNIDADE	2,925	29.250,00
---	-------	--	-----------	---------	-------	-----------

TOTAL 29.250,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
109

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ESCULPIDOR HOLLENBACK 3 S				
1	13093	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3 S ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HOLLEMBACK, TAMANHO:Nº 3S	2,00	UNIDADE	13,90	27,80
TOTAL 27,80						

Lote:
Lote
110

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ESPATULA DE INSERÇÃO				
1	32205	ESPATULA DE INSERÇÃO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DUPLO, TAMANHO:Nº 01, TIPO USO:INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO OCO	40,00	UNIDADE	46,38	1.855,20
TOTAL 1.855,20						

Lote:
Lote
111

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ESPATULA P/ MANIPULACAO DE MATERIAL				
1	25818	ESPATULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS, AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; AUTOCLAVÁVEL; CABO OITAVADO	20,00	UNIDADE	9,94	198,80
TOTAL 198,80						

Lote:
Lote
112

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		ESPELHO BUCAL				
1	29222	ESPELHO BUCAL MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	200,00	UNIDADE	10,95	2.190,00
TOTAL 2.190,00						



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
113

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
EUGENOL 20ML:						
1	13208	EUGENOL 20ML: EUGENOL 20 ML - EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, C ₁₀ H ₁₂ O ₂ , 164,20 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 97-53-0	15,00	UNIDADE	23,535	353,02

TOTAL 353,02

Lote:
Lote
114

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML:						
1	35860	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	10,00	22 - FRASCO	14,185	141,85

TOTAL 141,85

Lote:
Lote
115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
FILME PVC TRANSPARENTE						
1	34553	FILME PVC TRANSPARENTE 38X300MT. LARGURA: 380 MM A 300 MM COMPRIMENTO: 300 METROS ESPESURA: 12 MICRAS	10,00	UNIDADE	48,00	480,00

TOTAL 480,00

Lote:
Lote
116

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
FILME RADIOGRAFICO ADULTO COM 150						
1	29314	FILME RADIOGRAFICO ADULTO COM 150 UNIDADES ALTA VELOCIDADE F. CADA PACOTE INTRAORAL TEM QUE SER EMBALADO EM UMA BARREIRA LIMPA QUE RESGUARDA O PACOTE DO FILME CONTRA CONTAMINAÇÕES QUE POSSAM ESTAR PRESENTES NOS FLUIDOS ORAIS.	20,00	UNIDADE	315,10	6.302,00

TOTAL 6.302,00

Lote:
Lote
117



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
FILME RADIOGRAFICO INFANTIL C/100						
1	29315	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL C/100 RADIOGRAFICO INFANTIL CAIXA C/100 FILME INFANTIL PERIAPICAL. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.	2,00	UNIDADE	349,50	699,00
TOTAL 699,00						
Lote: Lote 118						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
FIO						
1	22062	FIO DENTAL (500 METROS) ENCERADO	40,00	UNIDADE	16,47	658,80
TOTAL 658,80						
Lote: Lote 119						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0:						
1	27540	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL CURTA :3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	40,00	CAIXA	44,51	1.780,40
TOTAL 1.780,40						
Lote: Lote 120						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0:						
1	27540	FIO DE SUTURA, NYLON, Nº 4-0: FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL CURTA :3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	5,00	CAIXA	51,68	258,40
TOTAL 258,40						



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
121

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FITA MATRIZ METALICA 5MM				
1	29163	FITA MATRIZ METALICA 5MM USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DA AMÁLGAMA OU RESINA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS.	100,00	UNIDADE	4,435	443,50

TOTAL 443,50

Lote:
Lote
122

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FITA MATRIZ METÁLICA 7 MM				
1	29164	FITA MATRIZ METÁLICA 7 MM USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA OU RESINA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS.	80,00	UNIDADE	4,395	351,60

TOTAL 351,60

Lote:
Lote
123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FIXADOR RADIOLÓGICO				
1	25826	FIXADOR RADIOLÓGICO APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO FRASCO 475 ML	100,00	UNIDADE	32,37	3.237,00

TOTAL 3.237,00

Lote:
Lote
124

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

FLUORETO DE SÓDIO

1	25827	FLUORETO DE SÓDIO FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NEUTRO 200ML	10,00	UNIDADE	13,91	139,10
---	-------	--	-------	---------	-------	--------

TOTAL 139,10

Lote:
Lote
125

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38450	FÓRCEPS ADULTO N° 151 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	20,00	UNIDADE	95,05	1.901,00

TOTAL 1.901,00

Lote:
Lote
126

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38443	FÓRCEPS ADULTO N° 16 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	20,00	UNIDADE	95,05	1.901,00

TOTAL 1.901,00

Lote:
Lote
127

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38444	FÓRCEPS ADULTO N° 17 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO:USO ODONTOLÓGICO	20,00	UNIDADE	95,05	1.901,00

TOTAL 1.901,00

Lote:
Lote
128

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38449	FÓRCEPS ADULTO N° 18L FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UNIDADE	95,05	950,50

TOTAL 950,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
129

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38448	FÓRCEPS ADULTO N° 18R FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UNIDADE	95,05	950,50

TOTAL 950,50

Lote:
Lote
130

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38445	FÓRCEPS ADULTO N° 68 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:68, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UNIDADE	95,05	950,50

TOTAL 950,50

Lote:
Lote
131

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38446	FÓRCEPS ADULTO N° 69 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ADULTO, NÚMERO:69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UNIDADE	95,05	950,50

TOTAL 950,50

Lote:
Lote
132

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38447	FÓRCEPS ADULTO N°150 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES	20,00	UNIDADE	95,05	1.901,00

TOTAL 1.901,00

Lote:
Lote
133

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23809	FORCEPS INFANTIL N ° 44	20,00	UNIDADE	196,05	3.921,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

FORCEPS INFANTIL N º 44 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO,
MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL,
NÚMERO:44, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS,
TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL

TOTAL 3.921,00

Lote:

Lote

134

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FORCEPS INFANTIL N º 68				
1	23811	FORCEPS ADULTO N º 68 FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:68, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	20,00	UNIDADE	134,16	2.683,20

TOTAL 2.683,20

Lote:

Lote

135

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FORCEPS INFANTIL Nº 01:				
1	25900	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 001, INDICADO PARA EXODONTIA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E COMPATIBILIDADE COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	10,00	UNIDADE	155,69	1.556,90

TOTAL 1.556,90

Lote:

Lote

136

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FORCEPS INFANTIL Nº65:				
1	25902	FORCEPS INFANTIL Nº65: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES	10,00	UNIDADE	124,67	1.246,70

TOTAL 1.246,70

Lote:

Lote

137

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

**FÓRCEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL ADULTO
NÚMERO 1**

1	38442	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 001, INDICADO PARA EXODONTIA DE INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, ALTA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E COMPATIBILIDADE COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	20,00	UNIDADE	92,87	1.857,40
---	-------	--	-------	---------	-------	----------

TOTAL 1.857,40

Lote:
Lote
138

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FORMOCRESOL 10ML				

1	25829	FORMOCRESOL 10ML USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA	30,00	UNIDADE	23,205	696,15
---	-------	--	-------	---------	--------	--------

TOTAL 696,15

Lote:
Lote
139

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FOSFATO DE ZINCO				

1	25830	FOSFATO DE ZINCO CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	4,00	UNIDADE	32,36	129,44
---	-------	--	------	---------	-------	--------

TOTAL 129,44

Lote:
Lote
140

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		FOTOPOLIMERIZADOR				

1	13223	FOTOPOLIMERIZADOR EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	10,00	UNIDADE	1.381,45	13.814,50
---	-------	--	-------	---------	----------	-----------

TOTAL 13.814,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
141

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
GUILHOTINA DE PAPEL						
1	35002	GUILHOTINA CORTADOR DE PAPEL A4 DE 30 CM, ATÉ 10 FOLHAS COM TRAVA, MEDIDAS APROXIMADAS: 27X48CM - MARCAÇÕES EM A4, B5, A5, B6 E B7. MATERIAL: BASE EM AÇO, PÉS EMBORRACHADOS, CABO DE PLÁSTICO E LÂMINA DE AÇO CARBONO	4,00	UNIDADE	140,625	562,50

TOTAL 562,50

Lote:
Lote
142

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL						
1	25819	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL:ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM CUBO, 1 CM, EMBALAGEM COM 10UN.	50,00	PACOTE	72,81	3.640,50

TOTAL 3.640,50

Lote:
Lote
143

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML						
1	29190	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	10,00	UNIDADE	45,00	450,00

TOTAL 450,00

Lote:
Lote
144

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
HIDROXIDO DE CALCIO PA						
1	25736	HIDROXIDO DE CALCIO PA ASPECTO FÍSICO:PÓ 10G	10,00	UNIDADE	13,05	130,50

TOTAL 130,50

Lote:
Lote
145



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		KIT				
1	37774	KIT PONTA DE ULTRASSOM DABI ATLANTE 2 SUBGENGIVAL E 1 SUPRAQGENGIVAL	5,00	UNIDADE	166,45	832,25

TOTAL 832,25

Lote:
Lote
146

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		KIT DE DISCO DE LIXA C/ 120 UNIDADES				
1	33819	KIT DE DISCO DE LIXA C/ 120 UNIDADES SORTIDAS DA SERIE LARANJA- SUPER FINO; LARANJA CLARO- FINO; LARANJA MEDIO; LARANJA ESCURO- GROSSO; MARROM	10,00	UNIDADE	285,38	2.853,80

TOTAL 2.853,80

Lote:
Lote
147

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		KIT PARA ACABAMENTO DE RESINA EM SILICONE				
1	33818	KIT PARA ACABAMENTO DE RESINA EM SILICONE (COR BRANCA E AMARELA) FORMATO DE TAÇAS, TORPEDO, LENTILHA, OGIVAS	5,00	UNIDADE	103,36	516,80

TOTAL 516,80

Lote:
Lote
148

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		KIT PERIO				
1	34551	KIT COM 7 CURETAS PERIODONTAIS. - KIT COM 7 CURETAS PERIODONTAIS. COMPOSTAS POR: 1 FOICE PONTA MORSE 0-00 1 CURETA GRACEY 5-6 1 CURETA GRACEY 7-8 1 CURETA GRACEY 11-12 1 CURETA GRACEY 13-14 1 CURETA MCCALL 13-14 1 CURETA MCCALL 17-18 TODAS EM AÇO, AUTOCLAVAVEL. REGISTRO NA ANVISA. PEDRA PARA AFIAIR TIPO ARKANSAS. REGISTRO ANVISA E INMETRO.	10,00	UNIDADE	250,00	2.500,00

TOTAL 2.500,00

Lote:
Lote
149



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
KIT POLIMENTO DE AMALGAMA						
1	29166	KIT POLIMENTO DE AMALGAMA (MARROM VERDE E AZUL) KIT COM 3 PONTAS NO FORMATO TAÇA (MARROM GROSSO, VERDE REGULAR E AZUL FINO) E 3 PONTAS NO FORMATO CHAMA (MARROM GROSSO, VERDE REGULAR E AZUL FINO).	1,00	UNIDADE	68,00	68,00
TOTAL 68,00						
Lote: Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18245	LÂMINA BISTURI Nº12 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100UN.	5,00	UNIDADE	53,125	265,62
TOTAL 265,62						
Lote: Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
LASER						
1	37645	EQUIPAMENTO DE LASER TERAPÊUTICO PORTÁTIL E SEM FIO (WIRELESS), DESTINADO À FOTOBIMODULAÇÃO TERAPÊUTICA, COM AÇÃO ANALGÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E AUXÍLIO NA CICATRIZAÇÃO TECIDUAL, POSSUINDO DOIS DIODOS EMISSORES DE LASER NOS COMPRIMENTOS DE ONDA VERMELHO DE 660 NM E INFRAVERMELHO DE 808 NM, AMBOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 MW, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, CONTROLE DE EMISSÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, ACOMPANHADO DE CARREGADOR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	4,00	UNIDADE	4.980,15	19.920,60
TOTAL 19.920,60						
Lote: Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO						
1	29173	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM	40,00	UNIDADE	55,705	2.228,20



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA
ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC

TOTAL 2.228,20

Lote:
Lote
153

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
MANDRIL						
1	33820	MANDRIL: MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DE PRESSÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO, MODELO DE ENCAIXE: POP-ON	20,00	UNIDADE	39,125	782,50

TOTAL 782,50

Lote:
Lote
154

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
MATRIZ UNIMATRIZ						
1	38462	MATRIZ UNIMATRIZ DE AÇO, QUE FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO E NA OBTENÇÃO DA ANATOMIA NATURAL. COM 50 UNIDADES	20,00	UNIDADE	215,82	4.316,40

TOTAL 4.316,40

Lote:
Lote
155

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
MESA AUXILIAR						
1	28012	MESA AUXILIAR TIPO MAYO PARA USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA APOIO E ACOMODAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DURANTE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GARANTINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR ALTURA REGULÁVEL, COM AJUSTE APROXIMADO ENTRE 0,72 M E 1,04 M, PERMITINDO ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA AO PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DEVE POSSUIR BANDEJA SUPERIOR REMOVÍVEL OU FIXA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 CM X 35 CM, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE USO CLÍNICO. A BASE DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO, COM ESTRUTURA	6,00	UNIDADE	404,84	2.429,04



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

RESISTENTE E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO
CONTÍNUA EM AMBIENTES HOSPITALARES,
AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. O PRODUTO
DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO, DE FÁCIL LIMPEZA
E DESINFECÇÃO, E GARANTIA MÍNIMA CONTRA
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

TOTAL 2.429,04

Lote:
Lote
156

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		MICRO APLICADOR DESC. 1,5MM				
1	13128	MICRO APLICADOR DESC. 1,5MM: MICRO APLICADOR DESC. 1,5MM C/100- APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, FINA	300,00	UNIDADE	15,22	4.566,00

TOTAL 4.566,00

Lote:
Lote
157

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		MICROMOTOR				
		MICROMOTOR MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONIZADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO	4,00	UNIDADE	800,98	3.203,92

TOTAL 3.203,92

Lote:
Lote
158

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

MOCHO GIRATÓRIO

1	29495	MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO ANATÔMICO FIXO EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADO PARA USO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PROPORCIONANDO CONFORTO, ESTABILIDADE E ERGONOMIA AO PROFISSIONAL DURANTE OS ATENDIMENTOS CLÍNICOS. DEVE POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO OU METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ESTÁVEL DE CINCO PONTOS E RODÍZIOS EM NYLON DE DUPLO GIRO, PERMITINDO DESLOCAMENTO SUAVE E SEGURO. O ASSENTO DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ESTOFAMENTO DE ALTA DENSIDADE E REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO AO AMBIENTE ODONTOLÓGICO. O ENCOSTO DEVE OFERECER SUPORTE LOMBAR ADEQUADO, FAVORECENDO POSTURA ERGONÔMICA DURANTE PROCEDIMENTOS PROLONGADOS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, COM ACIONAMENTO SUAVE E PRECISO POR ALAVANCA LATERAL, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL. O MECANISMO DE SUSTENTAÇÃO DEVE SER RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE CLÍNICO.	8,00	UNIDADE	692,00	5.536,00
---	-------	--	------	---------	--------	----------

TOTAL 5.536,00

Lote:
Lote
159

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		NEGATOSCOPIO SLIM PANORAMICO Utilizado para análise e traçado de radiografias odontológicas., Utiliza reator eletrônico o que proporciona maior durabilidade, economia de energia e acendimento instantâneo das lâmpadas, além de não				
1	34550	UTILIZADO PARA ANÁLISE E TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, UTILIZA REATOR ELETRÔNICO O QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE, ECONOMIA DE ENERGIA E ACENDIMENTO INSTANTÂNEO DAS LÂMPADAS, ALÉM DE NÃO GERAR RUÍDOS NEM AQUECIMENTO. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). POSSUI CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM. (BIVOLT - 127V/220V) INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. DIMENSÃO DO PRODUTO: 19 X 37,5 X 4,5 CM.	2,00	UNIDADE	617,00	1.234,00

TOTAL 1.234,00

Lote:
Lote
160

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

OXIDO DE ZINCO

1	25851	OXIDO DE ZINCO CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, 50G.	10,00	UNIDADE	20,89	208,90
---	-------	--	-------	---------	-------	--------

TOTAL 208,90

Lote:
Lote
161

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

PASTA PROFILÁTICA

1	13258	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR	60,00	UNIDADE	21,86	1.311,60
---	-------	---	-------	---------	-------	----------

TOTAL 1.311,60

Lote:
Lote
162

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

PEDRA POMES 01 GR

1	29195	PEDRA POMES 100G MATERIAL:ROCHA MAGNÉTICA, COR:BRANCA, ASPECTO FÍSICO:PÓ FINO, APLICAÇÃO:LIMPEZA DENTAL, USO:ODONTOLÓGICO	10,00	UNIDADE	16,93	169,30
---	-------	---	-------	---------	-------	--------

TOTAL 169,30

Lote:
Lote
163

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

PELÚCIA INTERATIVA EDUCATIVA COM ARCADEA DENTÁRIA

1	38439	PELÚCIA INTERATIVA EDUCATIVA COM ARCADEA DENTÁRIA, INDICADA PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL, UTILIZAÇÃO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, ESCOLAS E AÇÕES EDUCATIVAS. O PRODUTO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE E ANTIALÉRGICO, ADEQUADO PARA MANUSEIO INFANTIL. DEVE ACOMPANHAR MODELO DE ARCADEA DENTÁRIA RESISTENTE, PERMITINDO DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO DAS TÉCNICAS CORRETAS DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA DE FORMA LÚDICA E INTERATIVA. O MATERIAL DEVE POSSIBILITAR UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE BUCAL. A PELÚCIA DEVE POSSUIR TAMANHO APROXIMADO DE	4,00	UNIDADE	325,10	1.300,40
---	-------	---	------	---------	--------	----------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

60 CM DE ALTURA, COM ACABAMENTO DE BOA
QUALIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA
DURABILIDADE PARA USO FREQUENTE EM
AMBIENTES EDUCACIONAIS E CLÍNICOS.

TOTAL 1.300,40

Lote:
Lote
164

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		PINÇA CLINICA P/ ALGODAO				
1	25916	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	80,00	UNIDADE	18,125	1.450,00

TOTAL 1.450,00

Lote:
Lote
165

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		Ponta Shofu				
1	37766	PONTA SHOFU CHAMA FG – SHOFU ALTA ROTAÇÃO	20,00	UNIDADE	17,925	358,50

TOTAL 358,50

Lote:
Lote
166

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		PORTA ALGODÃO				
1	29232	PORTA ALGODÃO ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DETRITOS, SEM MOLA	5,00	UNIDADE	100,62	503,10

TOTAL 503,10

Lote:
Lote
167

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		PORTA AMALGAMA				
1	31543	PORTA AMALGAMA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:AUTOCLAVÁVEL	10,00	UNIDADE	75,69	756,90

TOTAL 756,90



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
168

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE ADULTO						
1	29233	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO INDICADO NA FIXAÇÃO DA BANDA MATRIZ PARA ISOLAMENTO DO DENTE DURANTE O PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; FABRICADO EM AÇO INOX.	30,00	UNIDADE	51,42	1.542,60
TOTAL 1.542,60						

Lote:
Lote
169

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INFANTIL						
1	29234	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL INDICADO NA FIXAÇÃO DA BANDA MATRIZ PARA ISOLAMENTO DO DENTE DURANTE O PROCEDIMENTO DE RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; FABRICADO EM AÇO INOX.	5,00	UNIDADE	66,00	330,00
TOTAL 330,00						

Lote:
Lote
170

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
POSICIONADOR RADIOLÓGICO ADULTO						
1	34556	POSICIONADOR RADIOLÓGICO ADULTO ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PERIAPICAL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO	6,00	UNIDADE	119,00	714,00
TOTAL 714,00						

Lote:
Lote
171

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
POSICIONADOR RADIOLÓGICO INFANTIL						
1	36121	POSICIONADOR RADIOLÓGICO INFANTIL ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO:POSICIONADOR, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PERIAPICAL, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL	4,00	UNIDADE	160,35	641,40
TOTAL 641,40						



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Lote:
Lote
172

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
POTE DAPEN						
1	29177	POTE DAPEN POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL:VIDRO, FORMATO:CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAVIDADES, TIPO:DAPPEN, TAMANHO:3 X 3 CM	30,00	UNIDADE	10,35	310,50

TOTAL 310,50

Lote:
Lote
173

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
RESINA B3E						
1	31549	RESINA - COR B3 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 4 G - DESCRIÇÃO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA DE PRIMEIRA LINHA COMPOSTA NANOHÍBRIDA C/ NANOPARTICULAS , RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTES ANTERIORES E PO - RESINA - COR B3 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 4 G - DESCRIÇÃO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA DE PRIMEIRA LINHA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA C/NANOPARTICULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SILICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTICULAS DE SILICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. COMPOSIÇÃO: CERÂMICA TRATADA C/SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETHER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETER DIMETIL METACRILATO (BIS-EMA), SILICA TRATADA C/SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) E DIMETACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA) EM SERINGA 4G; REGISTRO ANVISA	15,00	CAIXA	105,08	1.576,20

TOTAL 1.576,20

Lote:
Lote
174

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
RESINA C2						
1	38441	RESINA - COR C2 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 4 G - DESCRIÇÃO: RESINA	20,00	UNIDADE	116,50	2.330,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA DE PRIMEIRA LINHA COMPOSTA NANOHÍBRIDA C/ NANOPARTICULAS , RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTES ANTERIORES E PO - RESINA - COR B3 - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 4 G - DESCRIÇÃO: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RESTAURADOR UNIVERSAL RESINA DE PRIMEIRA LINHA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA C/NANOPARTICULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SILICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTICULAS DE SILICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. COMPOSIÇÃO: CERÂMICA TRATADA C/SILANO, BISFENOL A DIGLICIDIL ETHER DIMETACRILATO (BIS-GMA) BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETER DIMETIL METACRILATO (BIS-EMA), SILICA TRATADA C/SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) E DIMETACRILATO DE TRIETILENO GLICOL (TEG-DMA) EM SERINGA 4G; REGISTRO ANVISA

TOTAL 2.330,00

Lote:
Lote
175

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA COMPOSTA A2B				
1	36124	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, DEVENDO APRESENTAR ELEVADO PADRÃO ESTÉTICO ALIADO À ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. O MATERIAL DEVE SER FORMULADO COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ALTA TECNOLOGIA, NANOPARTICULADAS OU EQUIVALENTES, PROPORCIONANDO EXCELENTE POLIMENTO, BRILHO DURADOURO E APARÊNCIA NATURAL DAS RESTAURAÇÕES. DEVE POSSUIR AMPLA VARIEDADE DE CORES E DIFERENTES NÍVEIS DE OPACIDADE, COMO DENTINA, CORPO, ESMALTE E/OU TRANSLÚCIDA, POSSIBILITANDO ADEQUADA REPRODUÇÃO DAS ESTRUTURAS DENTAIS, TANTO EM DENTES ANTERIORES QUANTO POSTERIORES. A RESINA DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO INDICADA PARA RESTAURAÇÕES NAS CLASSES I, II, III, IV E V, COM PROPRIEDADES ÓPTICAS QUE FAVOREÇAM A ESTÉTICA E A MIMETIZAÇÃO DENTAL, ALÉM DE GARANTIR ESTABILIDADE DE BRILHO E RETENÇÃO DE POLIMENTO AO LONGO DO TEMPO. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA MANIPULAÇÃO CLÍNICA, PERMITINDO ESCULTURA PRECISA E INSERÇÃO EM INCREMENTOS, COM BAIXA ADERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. O MATERIAL DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM CAMADAS DE ATÉ APROXIMADAMENTE 2 MM POR INCREMENTO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO	50,00	UNIDADE	123,75	6.187,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

FABRICANTE, E SER COMPATÍVEL COM TÉCNICAS
RESTAURADORAS CONVENCIONAIS

TOTAL 6.187,50

Lote:
Lote
176

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA COMPOSTA A2D				
1	36128	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A2D, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL E ADEQUADA MANIPULAÇÃO CLÍNICA. O MATERIAL DEVE SER DO TIPO NANOHÍBRIDO, FORMULADO COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS, COMO SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA, PROPORCIONANDO PROPRIEDADES ESTÉTICAS E MECÂNICAS COMPATÍVEIS COM RESTAURAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES ÓPTICAS QUE PERMITAM ADEQUADA MIMETIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, COM REFLEXÃO DE LUZ SEMELHANTE AO DENTE NATURAL E EFEITO DE INTEGRAÇÃO COM A COR DO ELEMENTO DENTÁRIO RESTAURADO. O MATERIAL DEVE GARANTIR BOM POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO AO LONGO DO TEMPO, CONTRIBUINDO PARA A ESTÉTICA FINAL DA RESTAURAÇÃO. A RESINA DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, VISANDO REDUZIR A INCIDÊNCIA DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA E INFILTRAÇÃO MARGINAL. SUA COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR MONÔMEROS QUE PROPORCIONEM RESISTÊNCIA, CONTROLE DE CONTRAÇÃO VOLUMÉTRICA E ADEQUADA VISCOSIDADE, ASSEGURANDO DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ADAPTÁVEL DURANTE A APLICAÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA ESCULTURA, COM BAIXA ADERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS E ESTABILIDADE NA FORMA, REDUZINDO A NECESSIDADE DE RETRABALHO. O MATERIAL DEVE SER VERSÁTIL, INDICADO PARA DIFERENTES CLASSES DE RESTAURAÇÕES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM DESEMPENHO ADEQUADO TANTO EM REGIÕES ANTERIORES QUANTO POSTERIORES. A CARGA INORGÂNICA DEVE SER ELEVADA, COMPATÍVEL COM MATERIAIS DE ALTO DESEMPENHO, COM VALORES APROXIMADOS DE 80% EM PESO E CERCA DE 60% A 65% EM VOLUME, E CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO REDUZIDA, EM TORNO DE ATÉ 2%	10,00	UNIDADE	143,10	1.431,00

TOTAL 1.431,00

Lote:
Lote
177



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA COMPOSTA A2E				
1	29328	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A2E, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO SUPERFÍCIES OCLUSAIS, BEM COMO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS, TAIS COMO INLAYS, ONLAYS E FACETAS, ALÉM DE CONFEÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO E PROCEDIMENTOS DE ESPLINTAGEM. O MATERIAL DEVE SER DO TIPO NANOHÍBRIDO, COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ALTA PERFORMANCE, COMO SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA, PROPORCIONANDO ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DESEMPENHO CLÍNICO. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES ÓPTICAS AVANÇADAS, INCLUINDO FLUORESCÊNCIA, RADIOPACIDADE E OPALESCÊNCIA, PERMITINDO ELEVADA QUALIDADE ESTÉTICA E ADEQUADA MIMETIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, COM ASPECTO NATURAL E INTEGRAÇÃO COM O DENTE RESTAURADO. O MATERIAL DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM MÚLTIPLAS CORES E DIFERENTES NÍVEIS DE OPACIDADE, COMO DENTINA, CORPO, ESMALTE E/OU TRANSLÚCIDA, GARANTINDO VERSATILIDADE DE USO EM DIFERENTES SITUAÇÕES CLÍNICAS. A RESINA DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO E BRILHO AO LONGO DO TEMPO, COM SUPERFÍCIE FINAL LISA E ESTÉTICA DURADOURA, ALÉM DE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA À FLEXÃO E AO DESGASTE, COM COMPORTAMENTO SEMELHANTE AO ESMALTE DENTAL. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, COM FÁCIL MANIPULAÇÃO, BAIXA ADERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS E ESTABILIDADE DURANTE A ESCULTURA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR ALTA CARGA INORGÂNICA E PROPRIEDADES MECÂNICAS COMPATÍVEIS COM RESTAURAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, ALÉM DE BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. DEVE PERMITIR AQUECIMENTO PRÉVIO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS, FACILITANDO A INSERÇÃO CLÍNICA. DEVE SER VERSÁTIL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DIFERENTES CLASSES CAVITÁRIAS (CLASSES I, II, III, IV E V), MANTENDO DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO TANTO EM REGIÕES ANTERIORES QUANTO POSTERIORES.	50,00	UNIDADE	158,00	7.900,00
TOTAL 7.900,00						
Lote:						
Lote						
178						



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA COMPOSTA A3,5 B				
1	36126	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A3,5B, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BEM COMO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS, INCLUINDO FACETAS, INLAYS E ONLAYS. O MATERIAL DEVE SER DO TIPO NANOHÍBRIDO, COM ELEVADA CARGA INORGÂNICA, PROPORCIONANDO ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E DESEMPENHO CLÍNICO EM DIFERENTES SITUAÇÕES RESTAURADORAS. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES ÓPTICAS COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA DENTAL, INCLUINDO ADEQUADA TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE E FLUORESCÊNCIA, POSSIBILITANDO MIMETIZAÇÃO NATURAL DO DENTE, COM BOM RESULTADO ESTÉTICO MESMO COM TÉCNICAS SIMPLIFICADAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR COMPOSIÇÃO BASEADA EM MONÔMEROS RESINOSOS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E CONTROLE DE VISCOSIDADE, BEM COMO CONTER PARTÍCULAS INORGÂNICAS COMO ZIRCÔNIA E/OU COMPOSTOS EQUIVALENTES QUE CONTRIBUAM PARA O DESEMPENHO MECÂNICO E ÓPTICO. A RESINA DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, PERMITINDO FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESCULTURA E ADAPTAÇÃO ÀS CAVIDADES, COM BOM COMPORTAMENTO DURANTE O POLIMENTO, PROPORCIONANDO SUPERFÍCIE LISA E BRILHO DURADOURO. DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM INCREMENTOS DE ATÉ APROXIMADAMENTE 2 MM POR CAMADA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO ADEQUADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES, COM EQUILÍBRIO ENTRE TRANSLUCIDEZ E OPACIDADE, QUANTO PARA DENTES POSTERIORES, ONDE SE EXIGE MAIOR RESISTÊNCIA ÀS CARGAS MASTIGATÓRIAS. O MATERIAL DEVE SER VERSÁTIL, INDICADO PARA DIFERENTES CLASSES DE RESTAURAÇÕES (CLASSES I, II, III, IV E V), GARANTINDO DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES.	80,00	UNIDADE	117,67	9.413,60
TOTAL 9.413,60						
Lote:						
Lote						
179						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA COMPOSTA A3,5 E				
1	36123	RESINA COMPOSTA A3,5E RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A3,5E, COM PARTÍCULAS DO TIPO NANOHÍBRIDA	20,00	UNIDADE	89,80	1.796,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

APRESENTANDO CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, BEM COMO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS, INCLUINDO FACETAS, INLAYS E ONLAYS. O MATERIAL DEVE POSSUIR ADEQUADA COMBINAÇÃO DE PROPRIEDADES ÓPTICAS, COMO TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE E FLUORESCÊNCIA, PERMITINDO MIMETIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL E OBTENÇÃO DE RESULTADOS ESTÉTICOS SATISFATÓRIOS. DEVE APRESENTAR EQUILÍBRIO ENTRE TRANSLUCIDEZ E OPACIDADE PARA APLICAÇÃO EM DENTES ANTERIORES, POSSIBILITANDO BONS RESULTADOS ESTÉTICOS COM TÉCNICAS SIMPLIFICADAS, BEM COMO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA UTILIZAÇÃO EM DENTES POSTERIORES, SUPORTANDO ADEQUADAMENTE AS CARGAS MASTIGATÓRIAS. O MATERIAL DEVE CONTER PARTÍCULAS INORGÂNICAS, COMO ZIRCÔNIA OU EQUIVALENTES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ESTABILIDADE CLÍNICA. A RESINA DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA QUE PERMITA FÁCIL MANIPULAÇÃO, ESCULTURA E ADAPTAÇÃO ÀS CAVIDADES, COM BOM DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO, GARANTINDO SUPERFÍCIE LISA E BRILHO DURADOURO. DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM INCREMENTOS DE ATÉ APROXIMADAMENTE 2 MM POR CAMADA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE SER VERSÁTIL, INDICADA PARA DIFERENTES CLASSES DE RESTAURAÇÕES (CLASSES I, II, III, IV E V), ASSEGURANDO DESEMPENHO CLÍNICO ADEQUADO TANTO EM REGIÕES ANTERIORES QUANTO POSTERIORES, COM RESISTÊNCIA, ESTÉTICA E LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES.

TOTAL 1.796,00

Lote:
Lote
180

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA COMPOSTA A3B				
1	36125	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A3B, COM PARTÍCULAS DO TIPO NANOHÍBRIDA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ABRANGENDO CLASSES I, II, III, IV E V, INCLUSIVE EM SUPERFÍCIES OCLUSAIS E ÁREAS DE ALTA DEMANDA FUNCIONAL. O MATERIAL DEVE SER INDICADO TAMBÉM PARA PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS, COMO FECHAMENTO DE DIASTEMAS, FACETAS DIRETAS E AJUSTES ANATÔMICOS, PROPORCIONANDO RESULTADO ESTÉTICO NATURAL E BRILHO DURADOURO. DEVE SER COMPATÍVEL COM PROCEDIMENTOS INDIRETOS, INCLUINDO INLAYS, ONLAYS, NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO E	80,00	UNIDADE	149,99	11.999,20



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ESPLINTAGENS, AMPLIANDO SUA APLICABILIDADE CLÍNICA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES ÓPTICAS ADEQUADAS, COMO FLUORESCÊNCIA, OPALESCÊNCIA, TRANSLUCIDEZ E OPACIDADE, PERMITINDO MIMETIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL E INTEGRAÇÃO ESTÉTICA COM O DENTE NATURAL. A RESINA DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AO DESGASTE, SENDO ADEQUADA TANTO PARA DENTES ANTERIORES QUANTO POSTERIORES, COM COMPORTAMENTO CLÍNICO SEMELHANTE AO ESMALTE DENTAL. DEVE APRESENTAR ALTA RADIOPAVIDADE, INCLUSIVE EM TONALIDADES TRANSLÚCIDAS, PERMITINDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. SUA COMPOSIÇÃO DEVE CONTER PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ALTA TECNOLOGIA, COMO SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA, GARANTINDO EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO, BRILHO DURADOURO E ESTABILIDADE ESTÉTICA AO LONGO DO TEMPO. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA QUE NÃO ADIRA AOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PERMITINDO ESCULTURA PRECISA E FÁCIL MANIPULAÇÃO CLÍNICA. O MATERIAL DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM INCREMENTOS DE ATÉ APROXIMADAMENTE 2 MM POR CAMADA, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, E APRESENTAR VERSATILIDADE PARA DIFERENTES TÉCNICAS RESTAURADORAS, ASSEGURANDO DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO, LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES E ADEQUADA RELAÇÃO ENTRE ESTÉTICA E RESISTÊNCIA.

TOTAL 11.999,20

Lote:

Lote

181

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA COMPOSTA A3E				
1	36122	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A3E, COM PARTÍCULAS DO TIPO NANOHÍBRIDA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. O MATERIAL DEVE PROPORCIONAR ADEQUADA MIMETIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL, COM PROPRIEDADES ÓPTICAS QUE INCLUAM TRANSLUCIDEZ, OPACIDADE, FLUORESCÊNCIA E REFLEXÃO DE LUZ SEMELHANTES AO DENTE NATURAL, GARANTINDO RESULTADO ESTÉTICO SATISFATÓRIO. DEVE APRESENTAR EXCELENTE RETENÇÃO DE POLIMENTO E BRILHO AO LONGO DO TEMPO, COM SUPERFÍCIE FINAL LISA E ESTÁVEL, ALÉM DE POSSUIR EFEITO DE INTEGRAÇÃO COM A ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE. O MATERIAL DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE SENSIBILIDADE PÓS-	20,00	UNIDADE	146,35	2.927,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

OPERATÓRIA E INFILTRAÇÃO MARGINAL. A RESINA DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA ADAPTÁVEL DURANTE A APLICAÇÃO, PERMITINDO ADEQUADA ESCULTURA E INSERÇÃO, COM BAIXA ADERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS E ESTABILIDADE DE FORMA, REDUZINDO A NECESSIDADE DE RETRABALHO. DEVE POSSUIR BOA FLUIDEZ SOB PRESSÃO E CONTROLE DE VISCOSIDADE, FAVORECENDO O MANUSEIO CLÍNICO. SUA COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR MATRIZ ORGÂNICA BASEADA EM MONÔMEROS RESINOSOS QUE GARANTAM RESISTÊNCIA E CONTROLE DE CONTRAÇÃO VOLUMÉTRICA, ASSOCIADA A ELEVADA CARGA INORGÂNICA, PREFERENCIALMENTE COMPOSTA POR PARTÍCULAS COMO SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA, COM VALORES APROXIMADOS DE 80% EM PESO E CERCA DE 60% A 65% EM VOLUME, E CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO REDUZIDA, EM TORNO DE ATÉ 2%. O MATERIAL DEVE SER VERSÁTIL, INDICADO PARA DIFERENTES CLASSES DE RESTAURAÇÕES (CLASSES I, II, III, IV E V), ASSEGURANDO DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO, DURABILIDADE E ESTÉTICA EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.

TOTAL 2.927,00

Lote:
Lote
182

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA FLOWABLE RESTORATIVO - B2				
1	29333	RESINA COMPOSTA FLOWABLE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR B2, DO TIPO NANOHÍBRIDA, COM MICROPARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ALTA PERFORMANCE, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO BASE, FORRAMENTO, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, PEQUENOS REPAROS E RESTAURAÇÕES MINIMAMENTE INVASIVAS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR ELEVADA QUALIDADE ESTÉTICA E MECÂNICA, PROPORCIONANDO BRILHO DURADOURO, ESTABILIDADE DE COR E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA FLUIDA E ALTA CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS, PERMITINDO ACESSO EFICIENTE A MICROCAVIDADES E REGIÕES DE DIFÍCIL ALCANCE, FAVORECENDO ADEQUADO SELAMENTO MARGINAL E REDUÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE BOLHAS. O MATERIAL DEVE APRESENTAR EXCELENTE FLUIDEZ SEM COMPROMETER A ESTABILIDADE CLÍNICA, GARANTINDO FÁCIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO PRECISA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER MONÔMEROS RESINOSOS DE ALTA RESISTÊNCIA E	30,00	UNIDADE	110,24	3.307,20



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

PARTÍCULAS INORGÂNICAS, COMO SÍLICA, ZIRCÔNIA OU VITROCERÂMICAS MODIFICADAS, PROPORCIONANDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E DURABILIDADE CLÍNICA. DEVE APRESENTAR PROPRIEDADES ÓPTICAS ADEQUADAS, COM BOA TRANSLUCIDEZ, POLIMENTO EFICIENTE E RETENÇÃO DE BRILHO AO LONGO DO TEMPO, CONTRIBUINDO PARA ESTÉTICA NATURAL DAS RESTAURAÇÕES. A RESINA DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM INCREMENTOS CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, APRESENTAR ADEQUADA RADIOPACIDADE E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS ADESIVOS CONVENCIONAIS UTILIZADOS EM ODONTOLOGIA. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM SERINGA DE FÁCIL APLICAÇÃO, ACOMPANHADO DE PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS, ASSEGURANDO PRATICIDADE, PRECISÃO E BIOSSEGURANÇA, DEVENDO POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.

TOTAL 3.307,20

Lote:
Lote
183

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA FLOWABLE RESTORATIVO A3				
1	29332	RESINA COMPOSTA FLOWABLE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A3, COM CONSISTÊNCIA FLUIDA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COMO BASE, FORRAMENTO, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, PEQUENOS REPAROS E RESTAURAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. O MATERIAL DEVE SER DO TIPO HÍBRIDO, CONTENDO MICROPARTÍCULAS INORGÂNICAS, PREFERENCIALMENTE VITROCERÂMICAS MODIFICADAS ORGANICAMENTE, QUE PROPORCIONEM ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BRILHO E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR ALTA FLUIDEZ E MOLHABILIDADE, PERMITINDO ADEQUADA ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS, INCLUSIVE EM REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO E MICROCAVIDADES, FAVORECENDO O SELAMENTO MARGINAL E REDUZINDO A INCORPORAÇÃO DE BOLHAS DURANTE A APLICAÇÃO. O MATERIAL DEVE POSSUIR FÁCIL MANUSEIO, COM APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA E PONTAS APLICADORAS, GARANTINDO PRECISÃO CLÍNICA E UNIFORMIDADE DA MASSA RESTAURADORA. A RESINA DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE, MESMO SOB CONDIÇÕES DE CARGA MASTIGATÓRIA, ALÉM DE PROPORCIONAR SUPERFÍCIE COM ALTO BRILHO E BOM ACABAMENTO. SUA COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR MONÔMEROS RESINOSOS QUE ASSEGUREM	30,00	UNIDADE	115,95	3.478,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

RESISTÊNCIA, CONTROLE DE VISCOSIDADE E BAIXA CONTRAÇÃO VOLUMÉTRICA. DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM INCREMENTOS CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, PODENDO POSSIBILITAR APLICAÇÃO EM INCREMENTO ÚNICO QUANDO TECNICAMENTE INDICADO, CONTRIBUINDO PARA MAIOR PRODUTIVIDADE CLÍNICA E REDUÇÃO DO TEMPO OPERATÓRIO. DEVE TAMBÉM PERMITIR AQUECIMENTO CONTROLADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, SEM ALTERAÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS, FACILITANDO A INSERÇÃO EM PREPAROS MINIMAMENTE INVASIVOS. O MATERIAL DEVE SER VERSÁTIL, INDICADO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES RESTAURADORAS, MANTENDO DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM SERINGA, ACOMPANHADA DE PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS, ASSEGURANDO PRATICIDADE E BIOSSEGURANÇA

TOTAL 3.478,50

Lote:
Lote
184

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA FLOWABLE RESTORATIVO A2				
1	29331	RESINA COMPOSTA FLOWABLE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR A2, COM CONSISTÊNCIA FLUIDA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COMO BASE, FORRAMENTO, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, PEQUENAS RESTAURAÇÕES, REPAROS E APLICAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, INCLUINDO CAVIDADES PROFUNDAS E MINIMAMENTE INVASIVAS. O MATERIAL DEVE SER DO TIPO HÍBRIDO, CONTENDO MICROPARTÍCULAS INORGÂNICAS, VITROCERÂMICAS MODIFICADAS ORGANICAMENTE, PROPORCIONANDO ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTO BRILHO E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR ALTA FLUIDEZ E MOLHABILIDADE, PERMITINDO EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS E ACESSO A REGIÕES DE DIFÍCIL ALCANCE, CONTRIBUINDO PARA SELAMENTO MARGINAL EFICIENTE E REDUÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE BOLHAS. O MATERIAL DEVE POSSUIR FÁCIL MANUSEIO, COM APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA COM PONTAS APLICADORAS, GARANTINDO PRECISÃO E UNIFORMIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO. A RESINA DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE, ALÉM DE ALTA RADIOPACIDADE, PERMITINDO ADEQUADA VISUALIZAÇÃO EM EXAMES RADIOGRÁFICOS. DEVE POSSUIR BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO E REDUZIDA DEFLEXÃO DE CÚSPIDES, CONTRIBUINDO	30,00	UNIDADE	113,00	3.390,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

PARA MAIOR LONGEVIDADE CLÍNICA DAS RESTAURAÇÕES. DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM INCREMENTOS, PODENDO POSSIBILITAR INSERÇÃO EM INCREMENTO ÚNICO DE MAIOR ESPESSURA QUANDO TECNICAMENTE INDICADO, FAVORECENDO A PRODUTIVIDADE CLÍNICA E REDUÇÃO DO TEMPO OPERATÓRIO. DEVE TAMBÉM PERMITIR AQUECIMENTO CONTROLADO, SEM PREJUÍZO DE SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS, FACILITANDO A INSERÇÃO EM PREPAROS CAVITÁRIOS. O MATERIAL DEVE SER VERSÁTIL, INDICADO PARA DIFERENTES APLICAÇÕES RESTAURADORAS, INCLUINDO BASE SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS, FORRAMENTO, SELAMENTO, RESTAURAÇÕES EM CLASSES I, II, III E V, REPAROS EM ESMALTE E MATERIAIS RESTAURADORES, BEM COMO NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO QUANDO HOUVER ESTRUTURA REMANESCENTE SUFICIENTE. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM SERINGA ACOMPANHADA DE PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS, ASSEGURANDO PRATICIDADE, PRECISÃO E BIOSSEGURANÇA

TOTAL 3.390,00

Lote:

Lote

185

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		RESINA FLOWABLE RESTORATIVO B3				
1	29334	RESINA COMPOSTA FLOWABLE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, NA COR B3, COM CONSISTÊNCIA FLUIDA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COMO BASE, FORRAMENTO, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, PEQUENOS REPAROS E RESTAURAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. O MATERIAL DEVE SER DO TIPO HÍBRIDO, CONTENDO MICROPARTÍCULAS INORGÂNICAS, PREFERENCIALMENTE VITROCERÂMICAS MODIFICADAS ORGANICAMENTE, PROPORCIONANDO ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTO BRILHO E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR ALTA FLUIDEZ E MOLHABILIDADE, PERMITINDO EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS E PENETRAÇÃO EM MICROCAVIDADES, CONTRIBUINDO PARA SELAMENTO MARGINAL EFICIENTE. O MATERIAL DEVE POSSUIR FÁCIL MANUSEIO, COM APLICAÇÃO CONTROLADA, GARANTINDO PRECISÃO CLÍNICA E UNIFORMIDADE DA MASSA RESTAURADORA. A RESINA DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR SUPERFÍCIE COM ALTO BRILHO E BOM ACABAMENTO. SUA COMPOSIÇÃO DEVE INCLUIR MONÔMEROS RESINOSOS QUE ASSEGUREM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONTROLE DE VISCOSIDADE E REDUÇÃO DA CONTRAÇÃO VOLUMÉTRICA. DEVE SER VERSÁTIL, INDICADA PARA	30,00	UNIDADE	95,67	2.870,10



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

DIFERENTES APLICAÇÕES RESTAURADORAS,
MANTENDO DESEMPENHO CLÍNICO SATISFATÓRIO.
DEVE PERMITIR APLICAÇÃO EM INCREMENTOS
CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. A
APRESENTAÇÃO DEVE SER EM SERINGA COM PONTAS
APLICADORAS DESCARTÁVEIS, ASSEGURANDO
PRATICIDADE, PRECISÃO E BIOSSEGURANÇA

TOTAL 2.870,10

Lote:
Lote
186

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		REVELADOR RADIOLÓGICO 475 ML				
1	13144	REVELADOR RADIOLÓGICO MÍNIMO 475 ML: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	200,00	UNIDADE	37,33	7.466,00

TOTAL 7.466,00

Lote:
Lote
187

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		SELANTE				
1	13148	SELANTE TIPO:PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:FLÚOR MATIZADO INCOLOR	40,00	UNIDADE	66,46	2.658,40

TOTAL 2.658,40

Lote:
Lote
188

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		SINDESMOTOMO				
1	29236	SINDESMOTOMO DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO:DESTACA PERIÓSTEO, MODELO:SINDESMÓTOMO	40,00	UNIDADE	16,39	655,60

TOTAL 655,60

Lote:
Lote
189

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

SONDA

1	13275	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO:Nº 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO	70,00	UNIDADE	15,40	1.078,00
---	-------	--	-------	---------	-------	----------

TOTAL 1.078,00

Lote:
Lote
190

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

SUGADOR BUCAL DESCARTAVEL

1	29209	SUGADOR BUCAL DESCARTAVEL MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 20 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	500,00	UNIDADE	14,99	7.495,00
---	-------	---	--------	---------	-------	----------

TOTAL 7.495,00

Lote:
Lote
191

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

SUGADOR TIPO CIRURGICO

1	29208	SUGADOR TIPO CIRURGICO MATERIAL:RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO:CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE C/40 UNIDADES	10,00	UNIDADE	63,27	632,70
---	-------	---	-------	---------	-------	--------

TOTAL 632,70

Lote:
Lote
192

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

TAÇA

1	3827	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO, COM PROTETOR. PARA PROFILAXIA	10,00	UNIDADE	2,99	29,90
---	------	--	-------	---------	------	-------

TOTAL 29,90

Lote:
Lote
193

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

TESOURA SCHWERT IRIS

1	37764	TESOURA SCHWERT IRIS SUPER FINA CURVA 11,5CM	30,00	UNIDADE	25,065	751,95
---	-------	--	-------	---------	--------	--------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

TOTAL 751,95

Lote:
Lote
194

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25786	TIRAS ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	50,00	UNIDADE	20,80	1.040,00
USO:DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 150 UNIDADES						

TOTAL 1.040,00

Lote:
Lote
195

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TIRAS ABRASIVA, 4MM, COM 12 UNIDADES						
1	29180	TIRAS ABRASIVA, 4MM, COM 12 UNIDADES: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	30,00	UNIDADE	17,72	531,60

TOTAL 531,60

Lote:
Lote
196

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TIRAS MATRIZ						
1	25787	TIRAS MATRIZ: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	40,00	UNIDADE	20,66	826,40

TOTAL 826,40

Lote:
Lote
197

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
ULTRASSOM						
1	36078	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, BIVOLT, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIA, REMOÇÃO DE	5,00	UNIDADE	4.083,50	20.417,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

CÁLCULOS, RASPAGEM PERIODONTAL E LIMPEZA CLÍNICA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA 2 EM 1, REUNINDO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO EM ESTRUTURA COMPACTA E FUNCIONAL. DEVE APRESENTAR TRANSDUTOR PIEZOELÉTRICO DE ALTA EFICIÊNCIA, COM FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA APROXIMADA DE 30 KHZ, PROPORCIONANDO VIBRAÇÃO LINEAR ESTÁVEL E PRECISA PARA PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS E PROFILÁTICOS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CONTROLE DE POTÊNCIA COM MÚLTIPLOS NÍVEIS DE AJUSTE, CONTROLE DE FLUXO IRRIGANTE E SELETOR DE FUNÇÕES PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO. O SISTEMA DEVE CONTER RESERVATÓRIO PARA BICARBONATO, BOMBA OU MECANISMO DE IRRIGAÇÃO, FILTRO DE AR, VÁLVULAS DE CONTROLE E SISTEMA DE AR COMPRIMIDO INTEGRADO OU COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO ODONTOLÓGICA. AS PEÇAS DE MÃO DEVEM SER REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM TEMPERATURA DE ATÉ 134 °C, GARANTINDO BIOSSEGURANÇA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM DIFERENTES PONTAS ULTRASSÔNICAS PARA APLICAÇÕES CLÍNICAS DIVERSAS. DEVE POSSUIR DESIGN COMPACTO, PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO E INDICADORES VISUAIS DE FUNCIONAMENTO, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.

TOTAL 20.417,50

Lote:

Lote

198

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		VASELINA				
1	24463	VASELINA SOLIDA 90g, ODONTOLÓGICA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	20,00	FRASCO	15,22	304,40

TOTAL 304,40

Lote:

Lote

199

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 10 ML				
1	29198	VERNIZ COM FLÚOR FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E PROF ILAXIA DA CÁRIE DENTAL. TRATAMENTO DESSENSIBILIZANTE DE COLOS DENTINÁRIOS. PARA USO NAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS	20,00	UNIDADE	46,92	938,40



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

DESCOLORADAS. COMO MÉTODO PREVENTIVO DA
CÁRIE EM DENTES COM APARELHOS ORTODÔNTICO.
TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA
DO ESMALTE E PROMOVER A SUA
REMINERALIZAÇÃO.

TOTAL 938,40

Lote:

Lote

200

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 10 ML				
1	29198	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 10 ML VERNIZ DENTÁRIO, TIPO:CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO:RESINA E SOLVENTE	5,00	UNIDADE	26,61	133,05

TOTAL 133,05

ANEXO II - FORMULÁRIO-PROPOSTA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº xx/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº xx/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital. PROPOSTA:
R\$ [Por extenso]



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III – MODELO UNIFICADO DE DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

A - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

(nome da pessoa física/jurídica) _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).

_____, portador(a) do CPF n. _____, **DECLARA**, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):
2. cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores e servidoras



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Município de _____,

3. _____ está ciente da vedação da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor(a) ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles(as) forem companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive.

4. _____ são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS -LEI N. 13.709/2018

1. _____ É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. _____ As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. _____ As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. _____ Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação, entre outros.

5. _____ A LICITANTE//DETENTORA DO CONTRATO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/DETENTORA DO CONTRATO fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

C - DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A LICITANTE DETENTORA DO CONTRATO declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

D - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A LICITANTE DETENTORA CONTRATO declara que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

E - DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

A LICITANTE DETENTORA do CONTRATO declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

F- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2026 instaurada pela (ENTIDADE DO MUNICÍPIO) , que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

G- DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que **está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

posteriores.

H- DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR DE IDADE

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 14.133/21.

OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

I-DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº **XX/2026** da (ENTIDADE DO MUNICIPIO) de Alvorada do Sul/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)

ANEXO IV - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone	Inscrição
Comercial:	Estadual:
Representante	RG:
Legal:	
E-mail:	CPF:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Anexo V – termo de adesão ao sistema BLL indicação de usuario

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

Anexo VI – custo pela utilização do sistema BLL comente para o vencedor

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

[Assinaturas
autorizadas com firma reconhecida em cartório] **OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO
RECONHECER FIRMA (EM ARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO
CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO
CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

ANEXO VIII– MINUTA DO CONTRATO - LEI N. 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N XX/2026

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, sito à Praça Prefeito Antonio de Souza Lemos, nº 32, CNPJ nº 11.420.915/0001-72, neste ato, representado pelo **Senhor**_____, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Carteira de Identidade RG____SSP/____/____, nos termos do Decreto Municipal nº 080/2023; doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado aempresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve CONTRATAR, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº XX/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem o presente Contrato para **por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo de Referência**, do Pregão Eletrônico nº XX/2026, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A empresa_____, com sede na cidade de_____, sito à_____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada
por seu Procurador

_____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e
portador da Carteira de Identidade RG nº _____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a
fornecer à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, PARANÁ de acordo com as solicitações
feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ 0,00 (ZERO REAIS)							

1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº XX/2026, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas deste contratos, bem como as demais leis pertinentes.

1.4. Após assinar o contrato, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	06840	52.007.10.301.0022.2108	00001	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	06850	52.007.10.301.0022.2108	00303	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	06860	52.007.10.301.0022.2108	00494	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente
2026	06990	52.007.10.301.0022.2109	00756	3.3.90.30.00.00	Recursos do Exercício Corrente

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

3.1- O prazo de vigência da contratação é de **1 ANO** contado do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser aditivado.

3.2- Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

- 5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.
- 5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

Parágrafo unico

O faturamento deverá ser efetuado em nome da Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul– CNPJ nº 11.420.915/0001-72, retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte no pagamento aos fornecedores pela Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Fundacional e Câmara Municipal será regida pelo Decreto 348/2022, o qual regulamenta a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11/01/2012 e a Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, ambas da Receita Federal do Brasil, maiores informações acesse: <https://www.alvoradadosul.pr.gov.br/?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=925>

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no parágrafo 19 do Pregão Eletrônico nº XX/2025.
- 6.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

- 7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado neste contrato se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.
- 7.2. Cada termo contratual oriundo deste contrato deverá conter, no mínimo:
- Número do Pregão;
 - Quantidade do produto;
 - Descrição do produto requisitado;
 - Local de entrega;
 - do recebimento;
 - dotação orçamentária onerada;
 - valor;
 - condições de pagamento;
 - penalidades;
 - garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 080/2023.
- 8.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

garantias de contraditório e de ampla defesa.

8.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

8.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

8.2.3. Considera-se inexecução total do contrato

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ata ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.6. A sanção prevista no item 8.2.4, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Alvorada do Sul, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos.

8.2.7. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

- a) Para as infrações previstas no item 8.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
- b) Para as infrações previstas no item 8.2.4, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

8.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir.
- EM = I x N x VP, onde:
- $I = (TX/100) / 365$;
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP
- = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editalícias;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 080/2023, e alterações posteriores;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.
- Providenciar os pagamentos a CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados
- Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem 8.6** do contrato.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta;
- j) *-posta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- m) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- n) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- o) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na proposta.
- p) Além dessas cláusulas a contratada deverá cumprir também com constantes no termo de referência em anexo este edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

10.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos (serviços), na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 080/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

12.2.3. Indenizações e multas;

12.3. A extinção da contrato, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. Registros que não caracterizam alteração da contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <https://alvoradapr.equiplano.com.br:7350/transparencia/licitacoes>

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d)** “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e)** “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e

autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ - CNPJ Nº.
11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** A Fundação não se obriga a contratar exclusivamente pelo contrato, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 16.2.** Os dados do contrato são decorrentes do Pregão Eletrônico nº xxx/2026.
- 16.3.** Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.
- 00000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- 17.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de **Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente contrato;
- 17.2.** E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente contrato, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:
- Alvorada do Sul, em, <DATAINICIOVIGENCIA#E> .**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL - PR
11.420.915/0001-72

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>.
Contratada

<FISCAL.CONTRATO#T&FISCALNOME>

Testemunhas:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____